

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE
PERNAMBUCO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS

AMANDA OLIVEIRA DE SANTANA

**Racismo ambiental no discurso sustentável: uma cartografia das
injustiças socioambientais a partir do mapa nacional de conflitos**

RECIFE – PE

2022

AMANDA OLIVEIRA DE SANTANA

Racismo ambiental no discurso sustentável: uma cartografia das injustiças socioambientais a partir do mapa nacional de conflitos

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao curso de Ciências Sociais do Departamento de Ciências Sociais como parte dos requisitos necessários à obtenção do título de Bacharel(a).

Orientador: Óscar Emerson Zúñiga Mosquera

RECIFE – PE

2022

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação
Universidade Federal Rural de Pernambuco
Sistema Integrado de Bibliotecas
Gerada automaticamente, mediante os dados fornecidos pelo(a) autor(a)

A484Raci
smo
ambiental
no
discurso
sustentáv
elr

Santana, Amanda Oliveira de
Racismo ambiental no discurso sustentável: uma cartografia das injustiças socioambientais a partir do
mapa nacional de conflitos / Amanda Oliveira de Santana. - 2022.
63 f. : il.

Orientador: Oscar Emerson Zuniga .
Inclui referências, apêndice(s) e anexo(s).

Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação) - Universidade Federal Rural de Pernambuco,
Bacharelado em Ciências Sociais, Recife, 2022.

1. Racismo ambiental . 2. Discurso. 3. Sustentabilidade . I. , Oscar Emerson Zuniga, orient. II. Título

CDD 300

AMANDA OLIVEIRA DE SANTANA

Racismo ambiental no discurso sustentável: uma cartografia das injustiças socioambientais a partir do mapa nacional de conflitos

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao curso de Ciências Sociais do Departamento de Ciências Sociais como parte dos requisitos necessários à obtenção do título de Bacharel(a).

APROVADO EM 26/05 /2022

BANCA EXAMINADORA

Prof Dr Aristeu Portela Jr
Prof.Dr^a Júlia Benzaquen

DEDICATÓRIA

Dedico essa monografia às crianças Yanomami (in memoriam) vitimadas pela ação brutal do garimpo ilegal na região norte do Brasil, e em apelo, torço por um cenário onde a justiça socioambiental seja possível em todos os territórios.

AGRADECIMENTOS

Primeiramente, faço deste espaço de agradecimento também um espaço de justificativa, onde enfatizo que o tema do racismo ambiental não foi escolhido por mim, mas pelas circunstâncias que também envolvem as pessoas que aqui agradeço. Assim, agradeço a minha mãe Analia, uma mulher capricorniana que me ensinou sobre justiça e responsabilidade e me amparou em tantos momentos de sobrecarga apesar da distância física; Agradeço à minha amiga Kyahra pela escuta fraterna, pelo compartilhamento de tantas incertezas na graduação e momentos de respiro, ao som de Maria Bethânia; Agradeço à Dona Bia, que me acolheu de forma sublime quando não tive com quem contar; agradeço ainda à minha companheira Priscila pela compreensão nas situações de ausência e pelo amor incondicional.

Sou grata a minha *Orí* e guias espirituais que me mantiveram sã e capaz de realizar um sonho de infância em ser a primeira concluinte de uma família negra, meio camponesa, meio quilombola, do recôncavo baiano que teve tantos lugares negados, e conquistas subestimadas inclusive o título universitário. Agradeço à equipe Cozzi, responsável pelo restaurante universitário sem o qual não teria condições de completar minha trajetória plenamente; ao Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico pelo qual fui contemplada com bolsas de pesquisa e extensão, o que enriqueceu minhas perspectivas sobre as Ciências Sociais; e a todo o corpo docente que contribuiu para minha construção profissional e intelectual, em especial ao professor Óscar, por ser uma constante fonte de motivação, pela orientação empática e pela amizade que pôde germinar dessa relação. E sobretudo à banca examinadora composta pela Prof.Dr^a Júlia Benzaquen e pelo Prof.Dr. Aristeu Portela pelas contribuições feitas que enriqueceram de forma potente minha reflexão.

Ao longo da graduação de Ciências Sociais aprendi que viver é um processo inteiramente político, logo a pretensa distância entre “sujeito” e “objeto”, a mim não interessa. Pensamento crítico, elaboração científica e prática política podem caminhar juntos de modo que a ousadia de traçar rotas desconhecidas ou pouco exploradas nos permita ver o que é invisibilizado e ouvir nas entrelinhas dos belos discursos. Por isso, gosto de dizer que não escolhi esse tema, mas sim ele *me encontrou* muito antes da graduação.

Para negar a essa realidade o caráter de Racismo Ambiental, teríamos que deixar de lado bem mais que nossas críticas às condições de saneamento, acesso à água potável e à coleta de lixo, à falta de equipamentos urbanos adequados, incluindo escolas e postos de saúde, e aos sempre presentes riscos de deslizamentos ou contaminação química, entre outros, que caracterizam esses aglomerados populacionais. Muito mais que isso, teríamos que esquecer a História.

-Tânia Pacheco

RESUMO

Esta monografia versa sobretudo acerca das contingências do discurso sustentável e da estreita relação com o racismo ambiental. A explanação conceitual está ancorada na perspectiva foucaultiana, que se debruça sobre os efeitos de poder e discurso na manutenção da vida humana, assim como no enfoque dado à necropolítica de Achille Mbembe, enquanto dinâmica de segregação e reprodução dos mundos de morte inclusive na perspectiva sustentável. O racismo ambiental se trata de uma dupla discriminação racial que expõe populações racializadas à algum tipo de vulnerabilização em decorrência da sua disposição ambiental e étnica, tal conclusão foi alcançada por Benjamim Chavis na década de 1980, quando comunidades negras e latinas da Carolina do Norte (EUA) eram escolhidas para o despejo de resíduos tóxicos. A fim de ilustrar essa exposição, o Mapa Nacional de Conflitos envolvendo injustiça ambiental fornece bases para uma análise cartográfica do discurso, onde a interação entre atividades geradoras de conflitos, as populações, os impactos socioambientais e os danos à saúde são considerados mediante os empreendimentos e valores de sustentabilidade. Assim, o trabalho coloca em evidência a invisibilização do tema racial nos discursos da sustentabilidade, o qual repercute na criação de políticas públicas, nas elaborações de soluções aos problemas ambientais e nas discussões acadêmicas de tipo epistemológicas.

Palavras-chave: Racismo ambiental; Discurso; Sustentabilidade.

RESUMÉN

Esta monografía trata principalmente sobre las contingencias del discurso sostenible y la estrecha relación con el racismo ambiental. El fundamento conceptual está anclado en la perspectiva foucaultiana, que se centra en los efectos del poder y el discurso en el mantenimiento de la vida humana, así como en el enfoque dado a la necropolítica de Achille Mbembe, como dinámica de segregación y reproducción de mundos de muerte, incluso en una perspectiva sustentable. El racismo ambiental es una doble discriminación racial que expone a las poblaciones racializadas a algún tipo de vulnerabilidad como consecuencia de su disposición ambiental y étnica, a tal conclusión llegó Benjamin Chavis en la década de 1980, cuando las comunidades negras y latinas de Carolina del Norte (EUA) fueron esojidos para el vertido de residuos tóxicos. Para ilustrar esta exposición, el Mapa Nacional de Conflictos que involucran injusticia ambiental proporciona la base para un análisis cartográfico del discurso, donde se considera la interacción entre las actividades que generan conflictos, las poblaciones, los impactos socioambientales y los daños a la salud a través de los emprendimientos. y valores de sostenibilidad. Así, el trabajo destaca la invisibilidad del tema racial en los discursos de sustentabilidad, lo que repercute en la creación de políticas públicas, en la elaboración de soluciones a los problemas ambientales y en las discusiones académicas de cuño epistemológico.

Palabras-clave: Racismo ambiental; Discurso; Sustentabilidad

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

FIGURAS

Figura 1 – Mapa de conflitos: Injustiça ambiental e saúde no Brasil	29
Figura 2 – Recorte do mapa com registro de busca dos termos “racismo ambiental e sustentabilidade”	35
Figura 3 – Captura de tela da página inicial do Programa de aceleração do Crescimento – PAC	39
Figura 4 – Recorte de gráfico sobre distribuição das atividades geradoras de injustiças ambientais (%), com base nos dados do Mapa de Conflitos Envolvendo Injustiça Ambiental e Saúde no Brasil.	43

TABELAS

Tabela 1 – Relação entre atividade geradora de conflito e impacto socioambiental.	30
Tabela 2 – Relação entre atividade geradora de conflito e danos à saúde	32

SUMÁRIO

1. CONTEXTUALIZAÇÃO	12
2. ESTADO DA ARTE	14
2.1 Racismo ambiental em pauta	14
3 METODOLOGIA	23
3.1 Delineando uma cartografia do discurso	23
4 REFERENCIAL TEÓRICO	26
4.1 A construção social do meio ambiente	26
4.2 O Mapa de Conflitos	28
4.3 Análise de dados: Necropolítica, (In)sustentabilidade e Racismo ambiental	36
4. 4 Racionalidades Sustentáveis e a Ecologia política	47
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS	51
REFERÊNCIAS	53
APÊNDICES	57
ANEXOS	61

1. CONTEXTUALIZAÇÃO

Em 1968 quando foi publicado o relatório de limites do crescimento, pelo informal “Clube de Roma”¹, já se previa o colapso ambiental em decorrência da demanda exorbitante, oferta desenfreada e escassez de recursos. Ainda que multiplicada, a produção industrial além de não abarcar toda a população, desencadearia níveis de poluição global preocupantes.

Posteriormente na I Conferência Mundial sobre o Meio Ambiente, realizada em Estocolmo no ano de 1972, propostas menos antropocêntricas, mas ainda bastante androcêntricas, formaram novos postulados, e apesar de reconsiderar a posição de dominância perante a natureza, os “países desenvolvidos” ainda possuíam protagonismo na discussão do gerenciamento ambiental que culminou num ideal de desenvolvimento mais *responsável e equilibrado*.

A partir daí foi elaborado em 1987 o Relatório de Brundtland, como é conhecido o documento “Our common future”, famoso por estabelecer o conceito e as diretrizes do *desenvolvimento sustentável*. Já na década de 1990, o Sul global passa a ser inserido nas discussões de um outro lugar que não o de simples “quintal”² do primeiro mundo.

Assim, a Eco 92, ou Rio 92, resultou na Agenda 21, documento que propôs a implementação de ações, projetos e atividades mais sustentáveis para os países emergentes. Dez anos mais tarde, as propostas dessa agenda ainda careciam ser melhor implementadas, e mesmo após o Protocolo de Quioto em 1998 aderido por 55 nações, foram necessárias outras tantas conferências nos anos 2002³, 2011⁴, 2012⁵, 2015⁶, para se discutir o modelo de crescimento econômico vigente.

O ideal de sustentabilidade perseguido ao longo das conferências mencionadas é acompanhado por uma necessidade de equilibrar crescimento econômico com práticas de compensação ambiental, visto que o foco costuma ser

¹ <https://www.clubofrome.org/>

² Expressão alusiva ao termo “No meu quintal, não!” do inglês “Not in my back yard-(NIMBY)” popularizada em meados da década de 1970 nos EUA no contexto de reivindicações contra a construção de empreendimentos que demonstram ausência de consciência social expressa por uma oposição baseada em classe e raça.

³ Rio+10: Uma conferência realizada na África do Sul que teve como objetivo discutir as propostas apresentadas 10 anos antes na Rio 92.

⁴ Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças climáticas, realizada em Durban, África do Sul.

⁵ Rio+ 20: Realizada no Rio de Janeiro, Brasil.

⁶ Acordo de Paris: Com o objetivo de envolver todas as nações nas reduções de emissões poluentes e incentivar as ações voluntárias.

predominantemente amenizar os danos para determinadas gerações futuras. Sabendo disso, percebe-se o contínuo ato falho de focalizar as subjetividades, quando as questões estruturais que envolvem o desequilíbrio socioambiental tem raízes na história do capitalismo.

O caminho elucidativo aqui proposto consiste em articular hipóteses que fundamentam as assimetrias entre o direito à vida plena, e a precarização na qual grupos sociais são expostos historicamente, face às condições ambientais equivalentes, denotando processos de injustiça socioambiental ancorados no racismo enquanto estrutura de manutenção e sistematização de poder. Para isso, a organização do texto segue o seguinte ordenamento: No presente capítulo de 'Contextualização', é apresentado o cenário de surgimento do ideal de desenvolvimento sustentável; no capítulo 'Estado da Arte' a intenção é elucidar acerca do conceito de racismo ambiental e identificar a lacuna na discussão entre sustentabilidade e raça.

Dado o objetivo geral de sistematizar o debate sobre sustentabilidade ambiental em um viés racializado, bem como os específicos de identificar possíveis fatores estruturais do racismo ambiental no Brasil, e relacionar os discursos sustentáveis envolvidos na produção de injustiças socioambientais ilustradas pelo Mapa Nacional de Conflitos Envolvendo Injustiças Socioambientais, o percurso seguido no capítulo 'Metodologia' consiste em apresentar os instrumentos, cartografar os discursos e buscar a relação genealógica entre narrativas de cunho sustentáveis e a criação de condições de vulnerabilidade.

Nos capítulos de 'Referencial teórico' procurou-se explorar de forma dinâmica o arcabouço em torno da dominação da vida, da exposição às condições de morte e a dialogicidade com a sustentabilidade. Assim, seguindo uma abordagem qualitativa e descritiva, a revisão sistemática norteia a análise dos dados, sem a intenção de traçar resultados para além da discussão. As inferências alcançadas com o exercício exploratório de situar o racismo ambiental na pauta ecológica, demonstrou a relevância em racializar o discurso sustentável que há muito se ancora na desigualdade de classe para apontar injustiças socioambientais.

2. ESTADO DA ARTE

2.1 Racismo ambiental em pauta

O Racismo em sua versão ambiental diz respeito à lógica de culpabilização das nações não brancas pelas onerosas consequências do desenvolvimento industrial; diz respeito à destinação de resíduos perigosos aos territórios empobrecidos das populações de cor, e principalmente à exposição discriminatória a situações de vulnerabilidade e morte por parte de populações negras, visto que por vezes tais práticas endossam determinadas narrativas sustentáveis de sacrificar modos de vida em prol da camada de ozônio ou em favor da mitigação da mudança climática, por exemplo. Defendemos aqui, que não há sustentabilidade sem justiça social e racial, por isso a necessidade de se debruçar sobre o discurso sustentável falseado, e amplamente aceito e disseminado tanto pela mídia quanto por correntes ambientalistas.

Constantemente a degradação ambiental é associada à pobreza e o ecologismo enquanto movimento, uma exclusividade das classes médias acima dos trópicos. Esta imagem parece ser fortemente aceita, ao ponto que, ao longo das formulações acerca de uma agenda mundial mais sustentável, países do sul global foram majoritariamente escanteados para uma posição de passividade. Na prática é bem diferente, pois historicamente a relação entre os países “pobres” e o meio ambiente natural é bastante complexa e as questões puramente econômicas não são suficientes na observação.

Alier (1992) menciona um ecologismo da abundância, autointitulado “pós-materialista”, realizado por nações prósperas cujo consumo energético elevado e esgotamento de recursos incute uma *consciência ambiental*, em oposição à um ecologismo de sobrevivência, praticado por países emergentes e subdesenvolvidos que esboça problemas matérias de realidades divergentes. De modo que,

A hipótese de trabalho na busca do ecologismo dos pobres é que, se aceitamos que o sistema de mercado generalizado e/ou o controle do Estado sobre os recursos naturais implica uma lógica de horizontes temporais curtos e que não assumem os custos ecológicos, então os pobres, ao pedir acesso aos recursos contra o capital e/ou contra o Estado, contribuem ao mesmo tempo para a conservação dos recursos. A ecologia da sobrevivência torna os pobres conscientes da necessidade de conservar os recursos. Esta consciência é muitas vezes difícil de descobrir porque não utiliza uma linguagem da ecologia científica [...] Mas utiliza linguagens políticas locais, às vezes religiosas. (ALIER, 1992, p. 10).

A ocorrência de assimetrias na relação entre sociedade e meio ambiente são geralmente expressas em impactos dos processos produtivos, refletidos em

degradação ambiental. Para além da dicotomia estabelecida, há disparidades na distribuição desses impactos e dos riscos ambientais. Assim, convém afirmar que as consequências de um modelo produtivo que produz injustiças socioambientais recaem diferentemente sobre os grupos humanos por todo o globo, correspondendo à,

[...] Uma lógica perversa de um sistema de produção e ocupação do solo de destruição de ecossistemas, de alocação espacial de processos poluentes, que penaliza as condições de saúde da população trabalhadora, moradora de bairros pobres e excluída pelos grandes projetos de desenvolvimento (ACSELRAD *et al.*, 2004, p. 15).

Bastos e Da Silva (2021) analisaram o fenómeno da injustiça ambiental utilizando o conceito de *zonas de sacrifício*⁷, apontando que seu carácter persiste na imposição desproporcional de riscos ambientais à populações desfavorecidas económica e politicamente. Constata-se que essas práticas vêm estruturando conflitos ao longo do tempo calcadas sobretudo no direcionamento estratégico e desigual de externalidades e danos ambientais, e para além das iniquidades produzidas, os autores supracitados observaram uma falta de equidade racial nos espaços considerados “zonas de sacrifício ambiental”. Daí a problemática do *racismo ambiental*, como dupla discriminação estrutural que se relaciona de maneira intrínseca à política de precarização da vida prevista pelo Estado capitalista.

Juan Martínez Alier (2007) afirma que os empreendimentos económicos "buscam áreas com baixa consciência ambiental e pequena capacidade de mobilidade social" para destinação de rejeitos, indicando uma expropriação territorial elitista e articulada. Historicamente a noção de racismo ambiental emerge mediante os conflitos socioambientais e as mobilizações ocorridas entre as décadas de 1970 e 1980 nos Estados Unidos, mais especificamente no estado da Carolina do Norte, quando o governador decidiu implantar numa determinada localidade um depósito para resíduos de policlorobifenilos, o PCB. Segundo o autor, a população local totalizava 16 mil habitantes, dos quais 60% era composta por afro-americanos e a maioria dos quais, vivendo abaixo da linha da pobreza.

⁷ Conforme Acsehrad (2004) e Viégas (2006), o termo “zonas de sacrifício” surgiu nos Estados Unidos quando o movimento de Justiça Ambiental associou a concentração espacial dos males ambientais do desenvolvimento ao processo mais geral que produz desigualdades sociais e raciais naquele país e é utilizado para designar localidades em que observa-se uma superposição de empreendimentos e instalações ambientalmente danosas com a presença de agentes políticos e económicos empenhados em atrair para o local investimentos de todo tipo, qualquer que seja seu custo social e ambiental.

Dessa forma, o Racismo Ambiental denunciado a primeira vez na década de 1980 pelo reverendo e ativista Benjamim Chaves, se *manifestou como uma escolha deliberada de comunidades de cor* para depositar rejeitos tóxicos, instalar indústrias poluidoras, determinar institucionalmente e naturalizar a presença de venenos e poluentes que ameaçam as vidas nas comunidades negras, latinas e/ou tradicionais. Diante dessa problemática estrutural que organiza a sociedade e delimita quem vive mais e melhor, percebe-se o reforço na dimensão da injustiça ambiental.

Para Arruti (2006) a riqueza na discussão acerca de racismo ambiental se dá pela constatação de que os impactos ambientais não se tratam de uma questão exclusivamente de classe, onde a população mais empobrecida é atingida prioritariamente pela discriminação e degradação ambiental, pois “a relação de classe não explica a relação territorial”. Segundo o autor, esses territórios “marginais ao capital” por se tratar de espaços de refúgio sofrem uma “dupla determinação de uma estrutura de vulnerabilidades baseada em uma ordem de razões de natureza racial”, assim:

[...] De um lado, a própria presença daquelas populações naqueles territórios resulta de uma política sistemática de escravização, baseada em critérios raciais, de outro, a ausência de políticas de regularização territorial, de acesso à serviços públicos, à justiça, à educação e à informação, que estão na base de sua expropriação atual deve-se também ao fato deles configurarem como territórios negros e, por isso, territórios simbólica e socialmente discriminados (ARRUTI *et al.*, 2016, p. 41).

Admitir a dimensão racista dos atos mencionados, configura importante via para o combate à injustiça ambiental. Vale frisar que a luta por justiça ambiental, não se restringe apenas às ações de preservação e conservação da natureza, mas também de “democratização de todas as decisões relativas à localização e às implicações ambientais e sanitárias das práticas produtivas dos grandes projetos econômicos e de infraestrutura” (ACSELRAD *et al.*, 2004, p. 16).

A desigual distribuição ecológica produz conflitos socioambientais, considerados “disputas entre grupos sociais derivados dos distintos tipos de relação com o meio natural, contextualizados geograficamente e como problema recorrente na história humana” (LITTLE, 2001, p. 107). Diante das distintas tipologias e dimensões desses conflitos vale salientar a dificuldade para encontrar um tratamento justo e eficiente, considerando que a resolução plena, por vezes é rara, ou tende a penalizar as populações mais pobres numa cíclica e programada desigualdade estrutural.

Segundo Paul Little (2001) esses conflitos podem subsistir em torno do controle sobre os recursos naturais; dos impactos gerados pela ação humana e acerca do uso dos conhecimentos ambientais, e devem ser analisados a partir de procedimentos básicos como: identificação dos atores envolvidos, análise dos principais agentes naturais e em seguida uma compreensão sintética e global do conflito específico. Tal processo se apresenta como consequência da estratificação

territorial, marcada por uma relação de verticalidades explícitas, ou seja, resultado das dinâmicas que atendem a interesses antagônicos evidenciando estruturas desiguais de “acesso, posse e controle de territórios ou de fontes, fluxos e estoques de recursos materiais” (ACSELRAD, 2004, p. 15).⁸ Vale frisar a dimensão do *controle* enquanto tecnologia específica de dominação imposta pela colonialidade articulada historicamente no território nacional. Ademais, essa descaracterização territorial ou quebra de vínculos pelos impactos de novas lógicas produtivas e relações de produção, incorporam diferentes noções e usos ao território que não dizem mais respeito às populações nativas que desconectadas das razões e decisões que promovem a modificação do espaço, sofrem uma perda de identificação e autonomia em relação ao lugar. Dito isso:

A perda de seu lugar de reprodução social faz com que se promova um processo de marginalização e, também, desterritorialização de comunidades inteiras. Nesse sentido, a desterritorialização é compreendida pela perda de referenciais espaciais, concretos sob o domínio das relações imateriais (HAESBAERT, 2002, p. 56).

Atualmente, a discussão em torno do tema do racismo ambiental está gerando um debate amplificado pela diversidade de articulações com outros assuntos já pontuados pela questão ambiental e pelas perspectivas teóricas desde as quais se aborda o tema, enriquecendo assim as possibilidades de análises, o levantamento de problemas e o desenho de alternativas.

Não raro, nas buscas em principais plataformas de produções acadêmicas como Scientific Electronic Library Online (SciELO), Periódicos da Capes e Google Academy, encontra-se larga associação entre os termos *lixo*, *zona de sacrifício ambiental*, e *comunidades tradicionais*, enfatizando certa *espacialidade* do fenômeno. Uma leitura bastante recorrente é aquela que ancora o racismo ambiental ao descarte de resíduos, onde a injustiça ambiental

⁸ Aqui vale mencionar o conceito de território de Milton Santos (1998) que o define necessariamente como, “espaço de relações sociais”, que possui funções sociais distintas em decorrência dos inúmeros usos que correspondem às relações políticas e econômicas estabelecidas localmente. Esses usos sociais particularizantes coadunam com as realidades historicamente construídas das comunidades locais. Todavia vale ressaltar que perante a intensa mobilidade e capacidade de reinvenção, o capital não se limita a um espaço local, regional, ou mesmo nacional, e a sua expansão compreende processos de desterritorialização ocasionando a destruição de populações específicas.

é percebida nas práticas de descarte desigual, na precarização de vidas já marginalizadas e comprometimento do bem viver de determinados grupos sociais.

Entretanto o racismo ambiental enquanto manifestação sistêmica de racismo não se limita a esses eixos temáticos e aparece em diversas esferas da vida cotidiana, produzindo efeitos objetivos e simbólicos (STEINBRENNER, 2020) por exemplo na localização de lixões em regiões metropolitanas como acontece em Belém, pois o lixo além de ser uma “construção cultural”, ele estigmatiza no imaginário social, com a ideia de “atraso”, de “sem valor” ou “indesejáveis”, os indivíduos e lugares historicamente “descartáveis” que, na versão atualizada da ocupação colonial dos espaços e dos corpos, recebem os resíduos e são expostos aos riscos que a sociedade de consumo produz.

Está inclusa como manifestação de racismo, a ausência ou o expressivo distanciamento dos equipamentos públicos (de saúde, educação e assistência social) mencionada por Gaia (2020) denotando a invisibilidade e exclusão social da periferia, em relação às políticas públicas que deveriam criar melhores condições de acesso à uma vida digna. Ademais, lamentavelmente os recursos da segurança pública se resumem à violência, fazendo da ação policial truculenta o *modus operandi* praticamente institucionalizado.

Desse modo o Estado parece escolher como se fazer presente nos territórios marginais e essa presença é fundamentada no racismo e no poder. Evidências ainda incluem observações acerca do racismo ambiental de dentro dos presídios, também tem sido alvo de interesse por parte das pesquisas que procuram entender essa somatização de violações dos direitos humanos, presente nas precárias condições penitenciárias e encarceramento em massa na América Latina, especificamente.

Uma triste consequência desse tratamento desumano com sujeitos já privados da liberdade, são os massacres no interior desses estabelecimentos penitenciários. Farias e De Freitas (2021) utilizando o instrumental analítico da necropolítica, respondem a seguinte questão “é válido iniciar-se uma investigação com a seguinte problemática: como o Massacre no Presídio de Altamira pode ser visto como uma demonstração do inércia estatal e racismo ambiental na América Latina?”

À luz desse arcabouço necropolítico, os autores em questão levantam apontamentos provocativos sobre as cruéis condições de encarceramento e tratamento hostil naturalizado e legitimado pela sociedade direcionado a população carcerária, à exemplo disso reproduzimos aqui uma frase citada por Farias e De Freitas (2021), proferida pelo então governador do estado do Amazonas, José Melo que, diante de um massacre semelhante ocorrido dias antes na região, exclamou: “entre os mortos ‘não tinha nenhum santo’”. A frase que exprime a completa descartabilidade dos corpos em cárcere, majoritariamente negros, faz alusão à representação bárbara, selvagem e “sem salvação”, historicamente associada aos pretos, indígenas e periféricos no Brasil, nesse interím o poder na sua manifestação mais atroz delimita quem *merece morrer*.

Existe também uma política da invisibilização que opera na produção de dados e referenciais teóricos em torno do necropoder. A pandemia do novo coronavírus que eclodiu no ano de 2019, tornou evidente essa ocultação científica e processos históricos de negligência e marginalização que, nas palavras de Santos *et al.* (2020) extrapolam o âmbito da saúde, abrangendo as conjunturas econômica, política e estrutural.

Há uma articulação que subjuga e circunscreve o corpo negro às margens das políticas públicas, quando eventualmente opta pela exclusão da variável raça/cor nas análises epidemiológicas da pandemia da COVID-19. Depois de analisar desde a perspectiva da necropolítica a literatura científica nas bases de dados: *Scientific Eletronic Library*; PubMed e Biblioteca Virtual de Saúde, incluindo boletins epidemiológicos de todos os estados e do Distrito Federal, os autores alegam que “a temática raça/cor esteve ausente dos debates e textos oficiais por muito tempo, sendo incluída nas discussões em torno da segunda metade do século XX, como fruto de reivindicações do movimento negro para inserção do quesito cor nos sistemas de informação em saúde” (SANTOS *et al.*, 2020, p. 4213).

Preocupados com esta mesma situação de pandemia, Macedo Junior e Carvalho (2020) utilizaram o referencial do filósofo camaronês Achille Mbembe para introduzir a noção de *zonas de necropolítica*, através da qual os autores denominam uma prática de racismo ambiental territorializada nas regiões periféricas de capitais como São Paulo, caracterizada pela ausência histórica de

equipamentos públicos de saúde. Essas regiões, transformam a falta de atenção do poder público em energia propulsora, e vêm na micropolítica alternativas possíveis para driblar um Estado assassino, ainda assim, percebe-se maior proporção de mortes entre pessoas negras de baixa renda, mesmo que percentualmente essa população não concentre maior número de casos de contaminação, se comparados à população branca de classe média e alta do estado.

Tais conclusões vão de encontro ao trabalho exploratório e de análises de dados sobre raça e infra estrutura apresentado por Jesus (2020) no qual se radicaliza a discussão do saneamento ambiental, evidenciando um longo processo de negligência estrutural desde o período colonial até a atualidade, no descaso nas *zonas de despejo*, habitadas pelas comunidades negras.

Ainda nas informações coletadas das bases de dados, uma outra abordagem conceitual foi percebida ao tratar o tema do racismo ambiental. Neste sentido, o trabalho de De Souza Filgueira (2021) intitulado “*Racismo ambiental, cidadania e biopolítica: considerações gerais em torno de espacialidades racializadas*”, recupera a noção de biopolítica do filósofo francês Michel Foucault na tentativa de validar uma hipótese, segundo a qual, a distribuição espacial da população, seja no espaço urbano, seja no rural, está determinada por um componente (de indesejabilidade) racial. De tal forma, o autor opera articulando a ideia de cidadania à garantia dos direitos civis, políticos e sociais, sendo estes direitos precarizados nos chamados subalternos; ainda o autor oferece uma notável relação com a noção de biopolítica:

O racismo ambiental consiste em práticas revestidas em injustiças sociais e ambientais sobre grupos étnicos vulneráveis. Então, sob esse filtro, percebe-se que a carência de cidadania incide em grupos historicamente marginalizados, como por exemplo, indígenas e negros. Vale enfatizar que eles são marginalizados em virtude dos traços fenotípicos, identificados pela presença de melanina. Esse fato é determinante na ocupação desigual das espacialidades urbana e rural. É contra a desigualdade espacial urbana que a sociedade civil afro-norte-americana se levantou, na segunda metade do século passado, clamando por justiça social, reivindicando a cidadania no âmbito nacional. **Essa desigualdade, letal a tais grupos étnicos, é orquestrada pelo Estado. E é nesse ponto que se insere o exame da categoria biopolítica**, elaborada pelo filósofo Michel Foucault. (DE SOUZA FILGUEIRA, 2021, p. 191. Destaque nosso).

A letalidade dessa desigualdade instrumentalizada não só pela questão racial, mas também pela cultura, coaduna severos estigmas dos quais grupos étnicos, periféricos, marginais que carregam o fardo do atraso, do inóspito, e são tratados como descartáveis. Assim, a dinâmica de segregação sócio racial ancorada em certa medida pelo Estado, nos faz questionar sobre a qualidade e efetividade das políticas públicas direcionadas a esses subcidadãos (OLIVEIRA, 2018). As investidas do Estado de bem estar social promovem mudanças ou servem de manutenção do monopólio e soberania das instituições? Em que medida a presença hiper-reforçada do Estado contribui ou não para a ampliação e legitimação do racismo ambiental? Como uma instituição edificada em políticas de exclusão da vida seria capaz de promover igualdade e bem-viver?

Dantas (2021) menciona um gerenciamento dos espaços de morte à partir da necropolítica por parte de instituições de segurança, mantenedoras dos mecanismos de segregação racial, como é o caso da polícia militar que estabelece diferentes critérios no tratamento com bairros burgueses e periféricos, da cidade de São Paulo (SP) e como em tantas outras capitais brasileiras. Segundo o autor e seu referencial, a figura do policial ou oficial de segurança pública que concentra a interlocução entre Estado e periferia mediante uma "licença institucional para matar", utiliza de procedimentos e linguagem repressivas, demonstrando uma articulação entre vida e discurso, para justificar e produzir os territórios de morte ao afirmar inescrupulosamente a existência de um padrão de diferenciação entre aquele que mora num bairro nobre e um sujeito que reside em periferia (DANTAS, 2021; FANON, 2008).

Em virtude disso, as profícuas ilustrações acerca das engrenagens e instrumentos do necropoder e de racialização dos espaços contribui com as intenções de Mbembe de englobar no conceito as tantas manifestações contemporâneas intencionais de "criações de mundos de morte" e aniquilação de grupos étnicos, cuja "sina" seria a cor da pele.

Portanto, seja na militarização da segurança pública, ou políticas de desenvolvimento que produzem sistematicamente o terror, sofrimento e adoecimento, ora psicológico, ora social, ora biológico, uma **necropolítica ambiental** é igualmente concebida. A aplicação do conceito do politólogo camaronês na seara ambiental, realizada por Zagatto e De Souza Figueira

(2020) se dá perante os trabalhos realizados em territórios quilombolas da Ilha da Maré (BA) cujo conflito inclusive é documentado no em curta-metragem⁹. Esse caso das comunidades do recôncavo baiano, evidencia ainda uma outra questão dentro das opressões sociais e já elencadas, o papel do gênero diante do racismo ambiental, uma vez que as principais atingidas pelos crimes, conflitos e poluição ambiental na ilha, são mulheres negras pescadoras artesanais.

Além de todas as opressões provocadas pela necropolítica ambiental que atingem comunidades negras, tradicionais ou periféricas, há os obstáculos que tolhem a luta dessas populações, assim, o descaso, a descredibilização, a burocratização, a intimidação, e a impessoalidade dos empreendimentos ou do Estado diante dos riscos provocados, faz crer na assimetria estratégica em relação à desigualdade dos danos e na função regulatória da distribuição da morte professadas por Mbembe (2018) e Alier (1992).

Finalmente, a racialização do olhar sobre o meio ambiente, se fazem imprescindíveis na percepção dessa lógica étnico-segregacionista territorial, herdada da colonização e ainda sub categorizada como injustiça ambiental. O racismo ambiental é uma violação dos direitos humanos, um conjunto de idéias, práticas e políticas que naturalizam uma hierarquia socioambiental de modo a justificar as desiguais consequências intencionais ou não do desenvolvimento (JESUS, 2020; SOUZA FIGUEIRA, 2021; SEGUEL, 2013; HERCULANO, 2006; PACHECO, 2006).

⁹ Documentário “No rio e no mar” (2016).

3 METODOLOGIA

3.1 Delineando uma cartografia do discurso

O presente trabalho de conclusão de curso trata-se de uma monografia cujo procedimento metodológico adotado foi de revisão bibliográfica usando a base de dados e artigos do Portal de Periódicos- CAPES, consultas à Scientific Electronic library online- Scielo e o Banco Digital de Teses e Dissertações (BDTD), entre os anos de 2001 a 2021 que correspondem respectivamente, primeiro ao ano de criação da Rede Brasileira de Justiça Ambiental e o ano de início da escrita do presente documento, tendo como termos-chave *racismo ambiental e sustentabilidade*.

Caracterizada como exploratória-descritiva de abordagem qualitativa (RAUPP e BEUREN, 2006) a análise tem por objetivo sistematizar o debate sobre a sustentabilidade ambiental sob o viés racializado, identificar possíveis fatores estruturais do racismo ambiental no Brasil e relacionar os discursos sustentáveis envolvidos na produção de injustiças socioambientais.

Pensando em métodos e instrumentos que embasam empiricamente os objetivos aqui mencionados, foi consultado o **Mapa Nacional de Conflitos Envolvendo Injustiça Ambiental e Saúde no Brasil**, uma plataforma online de registro de iniquidades e pesquisas socioambientais, fomentada pela Fundação Oswaldo Cruz – FIOcruz, que possui 615 casos registrados entre os anos de 2010 e 2022. Dado o abundante teor deste instrumento, bem como seu potencial analítico pouco explorado dos estudos das ciências sociais, o Mapa será apresentado em capítulo próprio, junto ao referencial teórico por entender que, além de fornecer subsídios para verificação, ele fornece também materiais para a compreensão do tema do tema injustiça e racismo ambiental, no Brasil.

Ao entender a vulnerabilização enquanto recurso do racismo ambiental, encontrou-se no instrumental foucaultiano da análise do poder (AYUB, 2014), especificamente da na noção de biopolítica (FOUCAULT, 2010) e sua derivação necropolítica (MBEMBE, 2018) a tessitura viável de articulação do pensamento, portanto o exercício aqui é de situar o discurso enquanto *arquivo* (DELEUZE, 2005), que através de seu desenrolar esmiuçado e descentralizado, capta-se os micropoderes operantes diante da sustentabilidade.

Deste entramado teórico-metodológico vale destacar duas coisas: primeira, reconhecer na obra de Nietzsche o legado, a fonte, da qual Foucault se inspiraria para a elaboração da arqueogenealogia; segunda, assumir que a arqueogenealogia possibilita a análise histórica dos discursos naturalizados na sociedade, obtendo assim problematizações, questionamentos, para viver o (no) presente, isto é, *saber o que somos hoje*, neste mundo que se apresenta como alternativa sustentável.

Assim, compreende-se a arqueogenealogia como uma forma de história política, que não é a história dos longos períodos, nem uma história das ideias ou uma epistemologia histórica. Trata-se de uma história nietzscheana, isto é uma história em função de martelar os *documentos*. Dito de outra forma, a estratégia de Foucault é, na etapa arqueológica, interrogar de outra forma os documentos com os quais se construiu a história, não interpretá-los, nem procurando neles uma condição de verdade/falsidade, mas reconstruí-los segundo critérios próprios ao problema que se investiga.

A relação de *continuidade/descontinuidade* colocaria em questão a suposta progressão do conhecimento que legitimaria uma série de transformações históricas e dessacralizando assim o status científico, neste caso, da sustentabilidade, desde o qual o discurso é enunciado, fazendo surgir deste modo as *condições de existência* a partir das quais uma ciência tem o direito de falar e nessa fala estabelecer uma verdade. Finalmente, a análise arqueogenealogia desconfia do papel ora protagonista, ora passivo, de um sujeito histórico na elaboração da história e das transformações que lhe são dadas. Assim, a arqueogenealogia colocaria na cena um jogo que é das interpretações e ficções a partir das quais os objetos adquirem uma definição, os acontecimentos uma explicação e os sujeitos uma identidade, uma história que não está em função das origens, os fundos ocultos, secretos do discurso, é uma história das superfícies, exterioridades e, enfim, de relações discursivas.

Sendo assim, desde uma *Arqueologia da governamentalidade* vinculada à biopolítica, podemos descrever o trabalho arqueogenealógico articulado a uma perspectiva de poder desenvolvida por Foucault em obras posteriores, fazendo a ressalva que as divisões temáticas ou por fases do filósofo não estão dentro do marco metodológico usado na sua pesquisa, pelo contrário o que se tem em Foucault é uma amadurecimento da própria arqueologia que irá

incorporando novos elementos que colocaram a produção de discursos numa rede de ações humanas junto com ideias e instituições, dos quais surge uma forma de poder chamada governamentalidade.

Finalmente, na coleta e manufatura do arquivo elaborado para esta pesquisa, o trabalho aqui desenvolvido deixa entrever que o uso das ferramentas foucaultianas não são um método em si, mas “*um procedimento analítico artesanal*” que permite pensar e escrever de um outro modo, um modo diferente ao qual os historiadores têm nos acostumado. De tal forma que, ao analisar como opera o conceito de sustentabilidade na ordem discursiva atual se constatou que não existe uma homogeneidade quanto a sua definição.

As perspectivas lançadas por Foucault no campo do saber permitem ver a irrupção do saber ambiental como efeito da saturação dos processos de racionalização da modernidade e dos paradigmas científicos — a teoria econômica, o pensamento sistêmico, a ecologia generalizada — como dispositivos de poder nesse processo de racionalização. O saber ambiental se inscreve nas formações ideológicas do ambientalismo e nas práticas discursivas do desenvolvimento sustentável, incorporando novos princípios e valores: de diversidade cultural, de sustentabilidade ecológica, de equidade social e de solidariedade transgeracional. Mas, sobretudo, se apresenta com um sentido crítico da racionalidade dominante e com um sentido estratégico na construção de uma racionalidade ambiental. Dessa maneira, o saber ambiental se entretetece nas teorias e práticas discursivas do desenvolvimento sustentável, transformando saberes e conhecimentos, e reorientando o comportamento de agentes econômicos e atores sociais. (LEFF, 2006, p. 280).

Teóricos da sustentabilidade (BOFF, 2012; LEFF, 2006; SACHS, 2002) constantemente trazem a tona as estratégias ineficientes de falsear a narrativa através de um discurso *greenwash*, ou de um *ecologismo de mercado* e assim como as ideologias e conceitos sociológicos são passíveis de atualizações mediante as transformações sociais, a sustentabilidade enfrenta anacronismos furtivos que estagnam a discussão, é tanto que são escassas as análises que relacionam racismo e sustentabilidade e se proponham pensar as contingências do discurso sustentável. De tal forma, as inquietações apresentadas neste trabalho tem sua importância precisamente em atualizar a discussão do discurso sustentável através da racialização do debate.

4 REFERENCIAL TEÓRICO

4.1 A construção social do meio ambiente

As assimétricas práticas e narrativas de conservação ambiental entre os hemisférios Norte e Sul denunciam relações complexas e distintas, onde a “falta” e o “excesso” reverberam na degradação ambiental, entretanto fica evidente que as externalidades positivas ou negativas, recaem diferentemente sobre os grupos sociais, mediante uma política que escolhe os corpos e vidas que devem arcar com tais bônus e ônus. Sob a ótica foucaultiana, há uma determinada “docilidade”, através de uma anatomopolítica dos corpos-indivíduos que é produzida com o surgimento da sociedade disciplinar em cujo bojo opera um poder por meio de dispositivos e instituições tais como a prisão, a escola, a fábrica e o hospital.

As disciplinas do corpo e as regulações da população constituem os dois pólos em torno dos quais se desenvolveu a organização do poder sobre a vida. A instalação, durante a época clássica, desta tecnologia de duas faces – anatômica e biológica –, individualmente e especificamente, voltada para os desempenhos do corpo e encarando os processos da vida, caracteriza um poder cuja função mais elevada já não é mais matar, mas investir sobre a vida, de cima para baixo (FOUCAULT, 2012, p. 152).

Nesse sentido, o poder disciplinar cria as bases para uma forma de governo das almas, chamada de governamentalidade por Foucault (2008), que permite a reprodução ajustada do poder agora não sob os corpos-indivíduos, mas sim sob a população. A gerência da vida (biopoder) se dá a partir da disciplina e da *biopolítica*, enquanto artifício de manutenção de uma dinâmica social, preocupando-se em estabelecer *sistemas de controles*, desde os índices de natalidade, mortalidade, até as subjetividades, a sexualidade, sanidade e liberdade¹⁰. Apesar da modernidade, o arranjo estamental estipulado, cria condições de favorecimento daqueles que detém os meios, a voz e o poder, em outras palavras, as classes detentoras do capital econômico, cultural e ambiental se beneficiam de uma estrutura de regulação da vida e dos recursos, a nível transnacional ancorada pelo Estado. Dito isso,

¹⁰ FOUCAULT, 1975; 1976.

Se o desenvolvimento dos aparelhos de Estado garantiu a manutenção das relações de produção, os rudimentos de anátomo e de biopolítica agiram no nível dos processos econômicos, do seu desenrolar, das forças que estão em ação em tais processos e o sustentam; operam, também, como fatores de segregação e hierarquização social, agindo sobre as forças respectivas tanto de uns como de outros, garantindo relações de dominação e efeitos de hegemonia; o ajustamento da acumulação dos homens à expansão das forças produtivas e a repartição diferencial do lucro foram, em parte, tornados possíveis pelo exercício do biopoder com suas forças e procedimentos múltiplos (FOUCAULT, 2012, p 154).

A estrutura de dominação que estabelece o padrão de exposição às condições ambientais inócuas não se dá somente mediante as regras de um jogo puramente econômico, mas também à crença colonial de hierarquia racial, onde brancos europeus que articulam o discurso da sustentabilidade universal, e colocam na posição etnocêntrica de superioridade frente aos “dominados”. Ainda , considerando o sistema capitalista, onde a escassez de recursos é falseada pela compensação ambiental arbitrária, amplas são as iniquidades enfrentadas por sujeitos ambientalizados ou passivos dos riscos.

Henri Acselrad (2004) chama de divisão social do meio ambiente, a estratificação sócio-espacial, na qual o ambiente do capital variável justificaria higienismo de modo a assegurar a manutenção da reprodução de relações díspares. Ou seja, segundo ele há uma hierarquização territorial na qual as externalidades produzidas são direcionadas de acordo com os grupos sociais que ocupam um determinado território, configurando injustiça socioambiental.

Pensando na interseccionalidade entre meio ambiente, raça e gênero, é de suma importância o lugar das mulheres no debate sobre racismo ambiental. Segundo dados mais recentes da pesquisa “Mudança climáticas na percepção dos brasileiros 2021”¹¹, as mulheres compõem o maior percentual de habitantes preocupados com o meio ambiente e consequências climáticas, um total de 53%, numa amostra geral onde 54% se identificam como pardos ou pretos. Essa preocupação tem um motivo: Elas são as mais atingidas pela mudança climática, iniquidades e conflitos ambientais.

11

A hierarquia de gênero presente na divisão social do trabalho verticaliza o espaço socialmente construído, além disso, sobre as mulheres recai a maior parte do trabalho relativo à reprodução social– atividades domésticas, cuidado com os filhos e idosos e apoio emocional a toda a família. Sejam produtoras rurais atingidas pela instalação de aerogeradores no agreste pernambucano, sejam marisqueiras quilombolas impactadas pela cadeia petrolífera na Bahia ou “mães solo” chefes de família das periferias dos grandes centros urbanos que driblam a escassez das favelas, são corpos femininos que se encontram em maior situação de vulnerabilidade diante do tal *desenvolvimento*.

É possível verificar essas afirmações no infográfico realizado pelo *Grupo de Trabalho em Gênero e Clima do Observatório do Clima*¹² disponível online, elaborado coletivamente com o objetivo de propor a reflexão "Por que gênero e clima?" e impulsionar a produção de dados a respeito. Artigos, notas e relatórios, frutos do trabalho do GT, evidenciam a situação e as distintas realidades das mulheres, que a nível local, nacional e internacional precisam ser reconhecidas e consideradas com suas particularidades. Além disso denunciam que os espaços de poder carecem de representação feminina em condição de igualdade, tanto na construção de políticas públicas quanto na garantia de direitos, mesmo diante de dados que apontam que durante situações de crise, são as mulheres as protagonistas das ações concretas de mitigação e adaptação para uma melhoria da qualidade de vida e proteção da biosfera.¹³

4.2 O Mapa de Conflitos

O Mapa de Conflitos Envolvendo Injustiça Ambiental e Saúde consiste em uma iniciativa única no globo em relação ao objeto, a escala e a metodologia adotada (PORTO, 2013). Trata-se de um projeto em contínua construção e atualização, idealizado em 2008 sob a responsabilidade da Fundação Oswaldo Cruz -Fiocruz e da Federação dos Órgãos para Assistência Social e Educacional-FASE, com apoio do Departamento de Vigilância em Saúde Ambiental e Saúde do

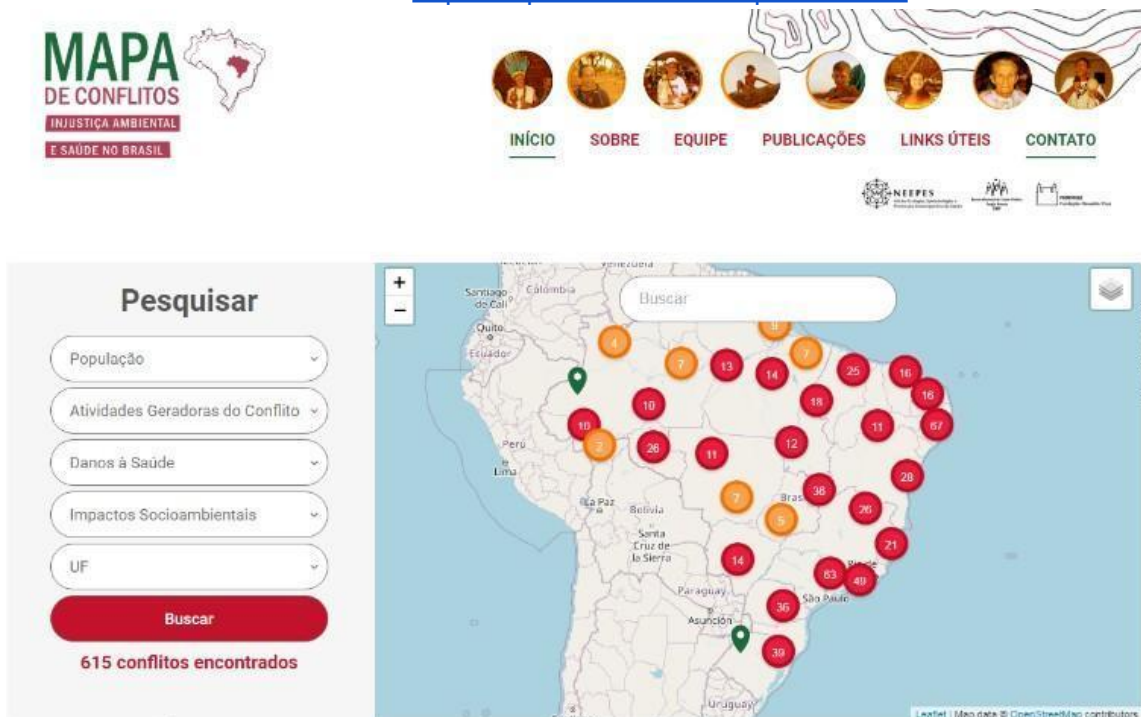
¹² Coalizão de organizações da sociedade civil brasileira para discutir mudanças climáticas que surgiu em 2001.

¹³ Disponível em: <https://generoeclima.oc.eco.br/infografico-porque-genero-e-clima/>

Trabalhador e do Ministério da Saúde. Foi concebido como um banco processual de dados acerca dos conflitos socioambientais em todos os estados brasileiros.

Figura 1 – Mapa de conflitos: Injustiça ambiental e saúde no Brasil

Fonte: <http://mapadeconflitos.ensp.fiocruz.br/>



Por se tratar de uma plataforma online e dinâmica, é possível consultá-la e manuseá-la a partir do entrecruzamento das seguintes categorias: *População*; *Atividades geradoras de conflito*; *Danos à saúde*; *Impactos Socioambientais* e *Unidade federativa*, o que contabiliza atualmente 615 casos documentados até a elaboração do presente texto. Dado esse quociente insustentável para os fins desta análise, optou-se por estipular um recorte que vislumbre os objetivos pré estabelecidos de observar a relação entre discursividades sustentáveis hegemônicas e as comunidades racializadas a fim de investigar em que medida tais grupos sociais são atingidos por empreendimentos categoricamente “sustentáveis”.

Assim, considerando que **raça** enquanto complexo conceito sociológico, não compõe os marcadores estipulados no Mapa, o estudo aqui se dá a partir da observação relacional entre as seguintes *Atividades Geradoras de Conflitos*: a) Aterros sanitários, Incineradores, lixões e Usinas de reciclagem; b) Barragens e

hidrelétricas; c) Energia eólica, d) Implantação de áreas protegidas, e os *Impactos Socioambientais*, bem como os *Danos à saúde* aos quais o variado grupo de populações¹⁴ foram e ainda são submetidos.

Tabela 1 – Relação entre atividade geradora de conflito e impacto socioambiental.

Atividade geradora de conflito	<i>Aterros sanitários Incineradores, lixões e Usinas de reciclagem;</i>	<i>Barragens hidrelétricas</i>	Energia eólica	Implantação de áreas protegidas
Impactos socioambientais	<ul style="list-style-type: none"> -Alteração do regime tradicional de uso e ocupação do território -Assoreamento de recurso hídrico -Contaminação ou intoxicação por substância nociva - Erosão do solo -Falta ou irregularidade na autorização ou licenciamento ambiental - Invasão ou danos à área protegida - Pesca ou caça predatória - Poluição (atmosférica; hídrica, solo, sonora) 	<ul style="list-style-type: none"> -Alteração do ciclo reprodutivo da fauna -Alteração do regime tradicional de uso e ocupação do território -Assoreamento de recurso hídrico. -Contaminação ou intoxicação por substância nociva -Desmatamento e ou queimada -Erosão do solo -Falta ou irregularidade na autorização ou licenciamento ambiental -Falta ou irregularidade na demarcação do território tradicional -Falta de saneamento básico -Favelização -Incêndios ou queimadas 	<ul style="list-style-type: none"> -Alteração do regime tradicional de uso e ocupação do território -Assoreamento de recurso hídrico. -Desmatamento e ou queimada -Incêndios e- ou queimadas -Invasão ou danos à área protegida -Pesca ou caça predatória -Poluição (atmosférica; hídrica, solo, sonora) 	<ul style="list-style-type: none"> -Alteração do ciclo reprodutivo da fauna -Alteração do regime tradicional de uso e ocupação do território -Assoreamento de recurso hídrico. -Contaminação ou intoxicação por substância nociva -Desmatamento e ou queimada -Erosão do solo -Falta ou irregularidade na autorização ou licenciamento ambiental -Falta ou irregularidade na demarcação do território tradicional -Falta de saneamento básico -Favelização -Incêndios ou queimadas

¹⁴ As populações listadas no mapa são Agricultores familiares; Apanhadores de flores; Aquicultores; Atingidos por barragens; Beiradeiros; Caboclos; Caiçaras; Catadoras de Mangaba; Catadores de caranguejo; Catadores de materiais recicláveis; Ciganos; Comunidades de Fecho e Fundo de Pasto; Comunidades urbanas; Cooperados recicladores de lixo; Extrativistas, Faxinalenses; Garimpeiro; Geraizeiros; Maricultores; Marisqueiras; Migrantes; Moradores de aterro e ou terrenos contaminados; de bairros atingidos por acidentes ambientais; do entorno de lixões; do entorno de unidades de conservação; do entorno de zonas portuárias e de navegação; em periferias ocupações e favelas; Mulheres ; Operários; Pantaneiros; Pescadores artesanais, Pessoas em situação de rua, Pomeranos, Possesiros; Povos indígenas, Quebradeiras de coco; Quilombolas; Retireiros; Ribeirinhos; Seringueiros; Trabalhadores do setor de minas, do setor turístico, de atividades insalubres; informais; portuários, rurais assalariados; rurais sem terra; Vazanteiros e outros.

		<ul style="list-style-type: none"> -Inundações e enchentes -Invasão ou danos à área protegida -Mudança climática -Pesca ou caça predatória -Poluição (atmosférica; hídrica, solo, sonora) -Precarização ou riscos no ambiente de trabalho 		<ul style="list-style-type: none"> -Inundações e enchentes -Invasão ou danos à área protegida -Pesca ou caça predatória -Poluição (atmosférica; hídrica, solo, sonora) -Precarização ou riscos no ambiente de trabalho
--	--	---	--	---

Fonte: Mapa de Conflitos Envolvendo Injustiça Ambiental e Saúde, elaboração própria através de consulta individualizada das atividades geradoras de conflitos na plataforma.

Tabela 2 – Relação entre atividade geradora de conflito e danos à saúde

Atividades geradora de conflitos	<i>Aterros sanitários Incineradores, lixões e Usinas de reciclagem;</i>	<i>Barragens hidrelétricas</i>	Energia eólica	Implantação de áreas protegidas
Danos à saúde	<ul style="list-style-type: none"> -Acidentes -Doenças não transmissíveis ou crônicas -Doenças respiratórias -Doenças transmissíveis -Falta de atendimento médico -Insegurança alimentar - Piora na qualidade de vida 	<ul style="list-style-type: none"> - Acidentes - Alcoolismo - Desnutrição - Doenças não transmissíveis ou crônicas - Doenças respiratórias - Doenças transmissíveis - Falta de atendimento médico - Insegurança alimentar - Piora na qualidade de vida - Suicídio -Violência-ameaça - Violência/asassinato -Violência/coação física -Violência/ lesão corporal 	<ul style="list-style-type: none"> - Acidentes - Doenças não transmissíveis ou crônicas - Insegurança alimentar - Piora na qualidade de vida -Violência/ameaça - Violência/asassinato 	<ul style="list-style-type: none"> - Acidentes - Alcoolismo - Desnutrição - Doenças não transmissíveis ou crônicas - Doenças respiratórias - Doenças transmissíveis - Falta de atendimento médico - Insegurança alimentar - Piora na qualidade de vida - Suicídio - Violência/ameaça - Violência/asassinato -Violência/coação física - Violência/ lesão corporal -Violência/psicológica

Fonte: Mapa de Conflitos Envolvendo Injustiça Ambiental e Saúde, elaboração própria através de consulta individualizada das atividades geradoras de conflitos na plataforma.

Fundamentalmente entendido como um processo, o projeto do Mapa contribui para o reconhecimento de desafios perante a agenda pública, acompanhamento das questões de enfrentamento e sobretudo dificuldades encaradas pelas populações e pesquisadores no âmbito da Justiça ambiental, que conscientes da ineficiente e simplória constatação de injustiça, propõem a ação concreta de mobilização organizada em toda a sociedade civil. Assim, mediante a compreensão de Barros e Kastrup (2009) onde o distanciamento e neutralidade conferem uma assepsia contrária à inventividade positiva da elaboração científica, e portanto do método cartográfico, de modo amplificado aqui perseguido, dialoga com as inquietações de Barros e Kastrup, no sentido que:

Diferente do método da ciência moderna, a cartografia não visa isolar o objeto de suas articulações históricas nem de suas conexões com o mundo. Ao contrário, o objetivo da cartografia é justamente desenhar a rede de forças à qual o objeto ou fenômeno em questão se encontra conectado, dando conta de suas modulações e de seu movimento permanente. Para isso é preciso, num certo nível, se deixar levar por esse campo coletivo de forças. (BARROS; KASTRUP, 2009, p. 57).

A interatividade do mapa é um ponto relevante que facilita a consulta e a interpretação dos dados registrados, nesse íterim observa-se na **Tabela 1 – Relação entre atividade geradora de conflito e impacto socioambiental** - as atividades potencialmente sustentáveis perante os indicadores de sustentabilidade e as devidas certificações que seguem os “Objetivos de Desenvolvimento Sustentável-”¹⁵ da ONU mas, curiosamente provocam incontáveis impactos socioambientais a distintos grupos humanos.

Quando Marcelo Firpo Porto, Tania Pacheco e Jean Pierre Leroy organizam em 2013 o livro “Mapa de conflitos envolvendo injustiça ambiental e saúde no Brasil”, a principal obra de análise do mapa, os autores se debruçam sob os 297 primeiros conflitos pesquisados e documentados escolhidos mediante a gravidade dos casos, na década de 2000-2010. A obra publicada também pela FIOCRUZ, se propõe a dialogar transdisciplinarmente com os dados quantitativos e as totalidades das populações afetadas pelos conflitos. Na época concluíram que as populações indígenas estavam entre as mais vulnerabilizadas, seguida dos agricultores familiares e quilombolas. Mediante o histórico de intensa industrialização e dadas as devidas proporções, os casos

de conflitos estavam quantitativamente concentrados na região sudeste, mas se tratando da amplitude e violência das ocorrências, a região norte se destacaria, tal como já vem sendo confirmado por alguns autores:

A causa é a luta pela terra, pelo lucro, tanto no Sudeste quanto no Norte. Mas, neste os conflitos acontecem de forma mais extensa, brutal e agressiva tanto no que se refere à intensidade dos desrespeitos aos direitos fundamentais, quanto no que diz respeito às atividades das instituições incumbidas de fiscalizar e proteger as populações e o meio ambiente. Isso não significa, em absoluto, que estejamos minimizando a importância e a violência dos conflitos urbanos, mas é fundamental não esquecermos que grande parte das injustiças ambientais que acontecem nas cidades tem sua origem bem longe delas, pois o metabolismo social das cidades depende em boa parte, de recursos naturais extraídos de forma a gerar os conflitos que nos ocupamos. (PORTO; PACHECO; LEROY, 2013, p. 42).

Sobre a discussão aqui levantada, podemos voltar à **Tabela 2 – Relação entre atividade geradora de conflito e Danos à saúde**, para comparar a interação entre as Barragens Hidrelétricas e Implantação de áreas protegidas, assim os danos são equivalentes, mesmo diante de um número distinto de ocorrências pesquisadas e documentadas no mapa, 33 no caso das Áreas protegidas e 104 no caso das Hidrelétricas. Além disso as atividades se assemelham quanto a categoria “impactos ambientais”, denotando uma variedade de iniquidades substancialmente maior se comparadas às demais, elencadas em ambas tabelas.

Dentre as 17 manifestações de danos à saúde existentes no mapa, se destacamos a “violência” com suas cinco variáveis, entre: psicológica, ameaça, coação física, lesão corporal e assassinato, observa-se a reincidência histórica em casos de disputas territoriais, cujas implicações tem direta relação com a abordagem aqui pretendida. As territorialidades específicas, isto é, usos e *funções dadas aos territórios* quando ameaçadas violentamente, conferem práticas etnocidas e genocidas de populações cuja relação com a terra é intrínseca e vital, daí que segundo Milton Santos, possa ser dito:

¹⁵ Agenda adotada durante a Cúpula das Nações Unidas sobre o Desenvolvimento Sustentável em setembro de 2015 composta por 17 objetivos e 169 metas a serem atingidos até 2030.

O território é onde vivem, trabalham, sofrem e sonham todos os brasileiros. Ele é, também, o repositório final de todas as ações e de todas as relações, o lugar geográfico comum dos poucos que sempre lucram e dos muitos perdedores renitentes, para quem o dinheiro globalizado – aqui denominado ‘real’ – já não é um sonho, mas um pesadelo” (SANTOS, 1999, p. 5).

Nessa perspectiva, o território precisa ser entendido como cenário de tensões e potencialidades, mas de qualquer forma, marcado pelas pressões da demanda de circulação e acumulação do capital, assim, para situar casos do mapa no recorte sobre racismo ambiental especificamente dentro de iniciativas sustentáveis, foi realizada a pesquisa pelos termos “racismo ambiental e sustentabilidade” no campo livre de busca da plataforma.

Figura 2 – Recorte do mapa com registro de busca dos termos “racismo ambiental e sustentabilidade”



Como se vê na **figura 2** um único caso demonstra menção direta aos termos, é o caso “*Atingidos pelo desastre ambiental de Mariana lutam por reassentamento e garantia de reparação justa dos danos morais, materiais e imateriais que sofreram*” que atinge os estados do Espírito Santo e Minas Gerais, tem como população atingida Agricultores familiares, Comunidades urbanas, Moradores de bairros atingidos por acidentes ambientais, Pescadores artesanais, Povos indígenas, e as principais atividades geradoras de conflitos são a Mineração, o garimpo, a siderurgia, determinadas Políticas públicas e legislação ambiental problemática.

De acordo com as pesquisas, os principais impactos socioambientais são: Alteração no ciclo reprodutivo da fauna, Alteração no regime tradicional de uso e ocupação do território, Assoreamento de recurso hídrico, Falta/irregularidade na autorização ou licenciamento ambiental, Poluição de recurso hídrico, Poluição do solo, e os principais danos à Saúde seriam o Alcoolismo, Doenças não transmissíveis ou crônicas, Insegurança alimentar, Piora na qualidade de vida. Entretanto no *contexto ampliado* do caso em questão nota-se que a referência ao termo consiste em menções sobre o blog Combate ao Racismo Ambiental, criado por Tânia Pacheco e mantido com o auxílio de Ana Paula Cavalcanti, Daniel Levi e Raquel Cordeiro.

Além disso, verificou-se a incidência dos termos “racismo ambiental” e “sustentabilidade” separadamente, no primeiro caso foram encontrados 24 conflitos, no segundo foram encontrados 15 conflitos. Em tais ocorrências variam as atividades geradoras de conflitos, as populações atingidas, os danos e impactos socioambientais e apesar de não representarem uma amostra relevante para as inferências da análise relacional entre o discurso sustentável, constam nos **Apêndices A e B** à título de complementação da pesquisa.

4.3 Análise de dados: Necropolítica, (In)sustentabilidade e Racismo ambiental

Observando a relação entre as populações, as atividades geradoras de conflitos, os danos à saúde e impactos socioambientais, percebe-se o mapa nacional de conflitos como um potente *diagnóstico territorial brasileiro*, no qual os mais graves casos pesquisados e registrados têm majoritariamente com pano de fundo, a disputa pelo território.

Diante da distintas atribuições dadas ao *território*, é tangível a discrepância entre as funções de subsistência, manutenção cultural e moradia atribuída às comunidades e às funções de expropriação, extração de recursos, especulação e alteração da fauna, flora e dinâmica social, oriunda das atividades que geram desenvolvimento e sobretudo conflitos. A racionalidade instrumental e totalitária do sistema que prioriza o progresso econômico face a precarização da vida, tem raízes nos processos civilizatórios e colonizadores.

No Brasil, o *plantation* como primeiro exemplo de sistema produtivo de larga escala, alterou profundamente a estrutura espacial, política e jurídica do

país, atuando inclusive sobre os corpos na relação senhor-escravizado. Assim a suposta ausência de reciprocidade e comunicação assimétrica do passado escravocrata, coexistem na contemporaneidade, seja por meio do relacionamento conflituoso entre empreendimentos, Estado e populações, seja pelos os avanços infraestruturais que denotam iniquidades, haja vista os nebulosos processos¹⁶ que embasam o mapa nacional de conflitos.

Ao tomar como referência a experiência da colonização, a concepção de poder operante sobre a vida é insuficiente quando na verdade a morte em suas várias nuances ou “mundos”, é que determina a operacionalidade do sistema. Nesse sentido, a morte não se trata de um fim em si mesmo, mas uma ferramenta institucional articulada pelo neoliberalismo. Mbembe (2018) ao frisar sobre condutas de exposição à morte aponta que há uma estruturação de uma *política de morte* que cria condições de vulnerabilização herdadas de um passado colonial e que historicamente age sobre grupos sociais de menor impacto político, matando os que consegue e encarcerando os que lhe escapam.

Dito isso,

A necropolítica se distingue da biopolítica porque se trata de outro contexto, ela se trata de um mecanismo de poder peculiar que emerge no processo histórico específico de colonização dos povos da África e das Américas, servindo de base para uma constituição do modelo de modernidade europeia que se perpetua até os dias de hoje, por meio da globalização, do neoliberalismo e do colonialismo. (NEGRIS, 2020, p. 90).

É sob essa política da morte apresentada pelas análises de Mbembe, que a sustentabilidade deve ser colocada em discussão, a fim de não operar com noções e conceitos por fora da realidade concreta dos territórios, das comunidades e da sociedade. Falamos assim de (in)sustentabilidade. O jogo aqui com a palavra (in)sustentabilidade obedece à seguinte lógica: toda sustentabilidade é insustentável, pois na sua natureza ontológica, ética, econômica e política já vem configurada de uma forma colonialista e colonial que não dialoga com as histórias e demandas dos povos que são atingidos pela lógica do capital-Estado.

¹⁶ Ver exemplo em Anexo I ###

Essa ressignificação da sustentabilidade gerada pela leitura da necropolítica nos permite ver aquilo que é evidente, mas ao mesmo tempo invisibilizado pelos discursos nos jogos de poder que operam na sociedade, esse *novo olhar* incrusta o racismo na sustentabilidade ao ponto de poder falar de uma atualidade da sustentabilidade como impulsionadora do racismo ambiental, uma (in)sustentabilidade ambientalmente racista.

Destarte, ao voltar com esse olhar ressignificado sob o material de análises desta pesquisa, verifica-se, dentre as atividades geradoras de conflitos já elencadas, uma interessante paridade entre “*Barragens hidrelétricas*” e “Energia eólica” onde **a) Alteração do regime tradicional de uso e ocupação do território; b) Assoreamento de recurso hídrico; c) Desmatamento e ou queimada; d) Incêndios e- ou queimadas; e) Invasão ou danos à área protegida; f) Pesca ou caça predatória; g) Poluição (atmosférica; hídrica, solo, sonora)**, se destacam entre os impactos socioambientais. Tal equivalência demonstra que apesar de tão distintos, esses processo de geração de energia podem apresentar semelhantes consequências às comunidades circunvizinhas impactadas pelos empreendimentos.

Destaquemos aqui esse elemento tensionador denominado “Energia eólica”. Ele foi habituado na sociedade e nas comunidades a partir do discurso das energias e o desenvolvimento alternativo, apresentado como uma solução para outras formas de produção de energia expostas como agressoras do meio ambiente. Contudo, essa energia alternativa deve ser entendida a partir das demandas do capitalismo verde e a organização dos territórios a partir da ideia de megaprojetos, aquilo que Milton Santos (2003) chamou de extorsão dos territórios por parte do capital.

Esses megaprojetos verdes, amplamente discutidos na América Latina por parte dos movimentos sociais, podem ser observados no Brasil através de políticas públicas promovidas pelo Estado nas últimas décadas, assim temos o exemplo da chamado “Programa de Aceleração do Crescimento -PAC I e II”¹⁷,

¹⁷ O site: <https://dados.gov.br/dataset/despesas-do-pac>, define o PAC da seguinte forma: “O Programa de Aceleração do Crescimento foi criado no início de 2007, conforme Decreto n.6.025/2007, como um Programa de Governo destinado a incrementar o planejamento de longo prazo, em uma parceria inédita entre o governo, empresas estatais e iniciativa privada. O PAC selecionou diversas ações de investimento, das quais se espera um elevado grau de influência na modernização e ampliação da infraestrutura do país (rodovias, ferrovias, portos, energia elétrica) e melhoria na qualidade de vida do cidadão (saneamento, saúde e educação).”

em cujo planejamento está consignado a promoção e expansão da energia eólica como parte de um desenvolvimento alternativo que iria a beneficiar as comunidades rurais.

Figura 3 – Captura de tela da página

PAC Ministério do Planejamento

GERAÇÃO DE ENERGIA EÓLICA

Abril 2014

Nordeste e Sul, locais de maior incidência de ventos no território brasileiro, foram as regiões escolhidas para a construção de usinas de energia eólica pelo PAC.

O projeto irá ampliar a matriz energética limpa e renovável do país.

7º BALANÇO DO PAC

MAPA DAS OBRAS

CLIQUE PARA EXPANDIR

¹ Fonte: <http://www.pac.gov.br/sobre-o-pac/apresentacoes>

Diante da publicidade positiva com a qual este tipo de empreendimentos são apresentados à sociedade, destacamos aqui algumas das vozes dissonantes que já anunciava a tragédia que hoje vivem as comunidades e que não só afeta o territórios propriamente dito, mas também sua territorialidade e relações comunitárias construídas *in loco*.

A energia eólica é “vendida” aos territórios como uma alternativa econômica para as comunidades, que na maioria dos casos arrendam seus próprios locais de moradia e/ou produção, mas sequer usufruem da energia produzida, desestruturando assim relações socioambientais construídas por gerações e uma alienação dos processos locais. Daí que concordamos com Castro quando aponta que:

“Os PAC e a IIRSA assumem a mesma orientação de integração competitiva, adotando um modelo de modernização com base em megaprojetos de investimentos. Ela reedita o modelo de desenvolvimento que orientou a expansão da fronteira amazônica a partir dos anos 70 do século XX e provocou conflitos socioterritoriais que envolveram diferentes atores locais e intensificaram a exploração de recursos naturais e o desmatamento. A tendência observada na pesquisa em curso é a irreversibilidade dessas dinâmicas, pois a Pan-Amazônia tornou-se um grande palco de ações governamentais e empresariais, é entendida como central não apenas para o Brasil, mas também para a América do Sul...que violam direitos sociais e étnicos, como o resultado da desterritorialização que atinge grupos de população tradicional... (CASTRO, 2012, p. 45-46)”.

A discussão aqui apresentada por Castro, ecoa em um outro debate levantado por vários intelectuais na América Latina. Trata-se dos debates que têm acompanhado o discurso do desenvolvimento nas últimas décadas. Inicialmente apresentado como discurso salvacionista, o desenvolvimento foi exportado para os países da América Latina na primeira metade do século XX, identificando-os como subdesenvolvidos. Posteriormente, dentro de uma orla nacionalista, o desenvolvimento foi localizado na análise da teoria da dependência como responsável do subdesenvolvimento, gerando assim uma necessidade de pensar um “desenvolvimento próprio” que respondesse às demandas das elites nacionais. Passada esta etapa, o debate sobre o desenvolvimento foi enriquecido pela questão ambiental, gerando-se assim o chamado desenvolvimento alternativo, no qual hoje são colocadas as energias

alternativas. Observando este impasse, os perigos do desenvolvimento alternativo, autores pós-estruturalistas têm apontado uma era de pós-desenvolvimento ou de alternativas ao desenvolvimento desde as quais tecer diálogos com as críticas coloniais e as discussões onto-políticas que hoje visitam o debate acadêmico.

Outra incoerência observada ainda na **Tabela 1.** são os impactos socioambientais listados a partir da atividade “*Implantação de áreas protegidas*” tendo em vista que, segundo Ministério do Meio Ambiente e o Plano Estratégico Nacional de Áreas Protegidas -PNAP (Brasil, 2006), tais áreas devem ter como princípios x) e, diretrizes y),

x) *III - valorização dos aspectos éticos, étnicos, culturais, estéticos e simbólicos da conservação da natureza;*

x) *XII - repartição justa e equitativa dos custos e benefícios advindos da conservação da natureza, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida, erradicação da pobreza e redução das desigualdades regionais;*

x) *XV - sustentabilidade ambiental como premissa do desenvolvimento nacional;*

x) *XX - promoção da participação, da inclusão social e do exercício da cidadania na gestão das áreas protegidas, buscando permanentemente o desenvolvimento social, especialmente para as populações do interior e do entorno das áreas protegidas;*

x) *XXIII - reconhecimento da importância da consolidação territorial das unidades de conservação e demais áreas protegidas;*

x) *XXIV - garantia de ampla divulgação e acesso público às informações relacionadas às áreas protegidas;*

y) *XI - assegurar o envolvimento e a qualificação dos diferentes atores sociais no processo de tomada de decisão para a criação e para a gestão das áreas protegidas, garantindo o respeito ao conhecimento e direitos dos povos indígenas, comunidades quilombolas e locais;*

y) *XVII - avaliar os impactos, efeitos e resultados do PNAP, e ajustar permanentemente as metas e ações assegurando sua funcionalidade e efetividade; (BRASIL, 2006).*

Logo, as áreas que deveriam englobar unidades de conservação da biodiversidade, corredores ecológicos e soluções de proteção sócio-cultural promovendo um desenvolvimento ecologicamente representativo e efetivamente manejado, ao impactar negativamente inúmeras populações demonstram ter se tornado um limbo de contradições, assim como o próprio discurso acerca do desenvolvimento sustentável.

Ainda que represente um importante valor de reciprocidade e solidariedade, o conceito de sustentabilidade é esvaziado pelas contrastantes premissas neoliberais e dissociada de uma concepção histórica, tornando-se um senso comum, instrumentalizado e disseminado de forma acrítica, como prevê Vizeu; Meneghetti; Seifert (2012) apud Horkheimer (2000),

Em virtude dessa lógica, a racionalidade predominante sobre o desenvolvimento sustentável ampara-se em uma epistemologia baseada em um pragmatismo de foco utilitarista, ou seja, a sustentabilidade apresenta-se como um discurso necessário e útil na medida em que legitima as práticas das empresas e dos “intelectuais” que servem aos interesses das elites econômicas vinculadas ao sistema de capital.[...] Como conceito, a ideia de desenvolvimento sustentável é apresentada de forma dissociada da sua concepção social-histórica, ou seja, a sua concepção é apresentada sem levar em consideração seus limites, a sua relação com o real. É apresentada como racionalidade absoluta, mas na realidade tem pouca sustentação por servir a qualquer momento, em qualquer situação dentro da lógica espacial e temporal estática e imutável. Para as organizações ou intelectuais que se apropriam das concepções de sustentabilidade, o que importa é encaixá-las dentro dos contextos e dos discursos que atendam aos seus interesses pragmáticos. (VIZEU *et al.*, 2012, p. 580-583).

Em qualquer perspectiva, pode-se afirmar que o desenvolvimento fracassou (SACHS, 1996) e ainda fracassa quando exclui grupos populacionais inteiros da dinâmica de expansão tecnológica e dos seus consideráveis avanços, quando se vale de higienismos sociais para promover estratégias de crescimento econômico, quando destina rejeitos, iniquidades e sofrimento à comunidades majoritariamente não-brancas, e quando faz da vida e da subjetividade de pessoas racializadas, o “quarto de despejo do mundo”¹⁸ por estipular direta e indiretamente que quem convive em determinados espaços não seria digno de desenvolver e de se envolver no progresso social.

Conforme as definições já empregadas, temos o racismo ambiental no bojo relacional da análise aqui proposta, e diferentemente do seu berço

conceitual nos Estados Unidos, onde a teorização e luta por justiça ambiental teve início à partir de conflitos urbanos, no Brasil o campo ainda é o principal palco de conflitos e injustiças ambientais. Observa-se no Mapa, que a lista de populações que mantêm expressiva relação com a terra é muito maior do que o grupos de trabalhadores urbanos, e mediante as atividades que geram conflitos desempenhadas no país, é evidente que o meio rural sinta as maiores consequências do racismo ambiental.

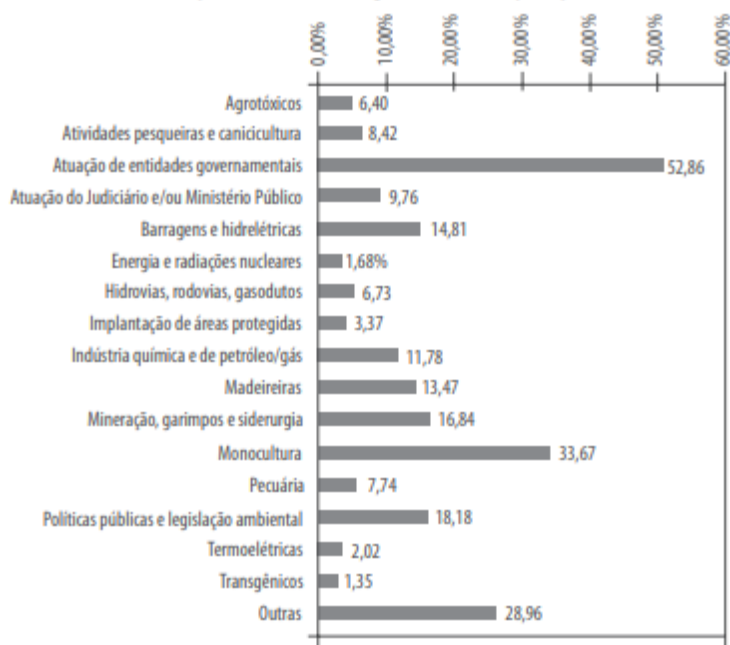
Segundo PORTO; PACHECO; LEROY. (2013, p. 49) isso se deve também a dois fatores importantes: o fato da expansão capitalista brasileira ser expressivamente relacionada a busca por recursos naturais e terra, como é o caso do *agronegócio, da monocultura, da mineração, e de grandes empreendimentos infraestruturais como hidrelétricas, ferrovias, hidrovias, portos e rodovias* e também pelo *protagonismo dos movimentos por justiça, contra o racismo ambiental ligados à reforma agrária e à agroecologia* que denunciam as iniquidades sofridas, pois “a medida que se desenvolve, a luta pelo território determina aqueles que serão por ela atingidos”.

Ao se debruçar sobre as principais atividades geradoras de injustiças ambientais, destacadas graficamente na **figura 5**, os autores do livro “Injustiça Ambiental e Saúde no Brasil: o Mapa de Conflitos” chamam a atenção para a porcentagem da categoria “outros”, equivalente a 28,96% e que englobam setores turísticos e imobiliários que, pela disputa territorial procuram expulsar comunidades tradicionais de seus respectivos lugares de reprodução social para criar “paraísos ecológicos”, eventualmente acusando os moradores pela degradação ambiental e aumento da violência local. Tal prática, corrobora com a exclusão da dimensão racial e étnica de determinadas narrativas sustentáveis de “correntes de culto ao silvestre”¹⁹ e do “evangelho da ecoeficiência”²⁰ populares nos EUA, e reproduzidas no Sul global.

¹⁸ Quarto de Despejo de Carolina Maria de Jesus, 2020

Figura 4 – Recorte de gráfico sobre distribuição das atividades geradoras de injustiças ambientais (%), com base nos dados do Mapa de Conflitos Envolvendo Injustiça Ambiental e Saúde no Brasil.

Gráfico 3 – Distribuição das atividades geradoras de injustiças ambientais (%)



Obs.: Há muitas comunidades que se autoidentificam como pertencentes a mais de um grupo, como, por exemplo, quilombolas que atuam como vazanteiros; agricultores familiares sem-terra; ribeirinhos que sobrevivem também como pescadores artesanais e extrativistas. Da mesma forma, muitas vezes há mais de um dano ambiental, mais de um agravo à saúde e mais de um responsável pelo conflito. Essa sobreposição faz com que os percentuais dos gráficos, se somados, cheguem a mais de 100%.

Fonte: Elaborado pelos autores com base nos dados do Mapa de Conflitos Envolvendo Injustiça Ambiental e Saúde no Brasil.

Fonte: PORTO; PACHECO; LEROY (2013).

¹⁹ “Culto ao silvestre” ou “à vida selvagem, preocupado com a preservação da natureza silvestre, sem se pronunciar sobre a indústria ou a urbanização, mantendo-se indiferente ou em oposição ao crescimento populacional e respaldado cientificamente pela biologia conservacionista; (ALIER, 2007:38)

²⁰ O “credo da ecoeficiência”, preocupado com o manejo sustentável ou “uso prudente” dos recursos naturais e com controle da contaminação, não se restringindo aos contextos industriais, mas também incluindo em suas preocupações a agricultura, a pesca a silvicultura. Essa corrente se apoia na crença de que as novas tecnologias e a “internalização das externalidades” constituem instrumentos decisivos de modernização ecológica. Essa vertente está respaldada pela ecologia industrial e pela economia ambiental (ALIER, 2007, p. 38).

Nesse ínterim, a ideologia sustentável suplanta as reais necessidades do meio ambiente como um todo, e ao se apresentar como solução androcêntrica, ocidentalizada salvadora da natureza, sem considerar as complexidades, as técnicas tradicionais e os povos originários, demonstra versões nefastas de um racismo ambiental de aura verde e detentora de certa razão instrumental que supõe uma superioridade epistêmica. Vale frisar que, tanto os círculos

intelectuais progressistas e vertentes marxistas, quanto setores conservadores neoliberais e o senso comum, costumam reduzir essa discussão à pautas das desigualdades de classe, e propõem que a ilusória conciliação entre capitalismo e ecologismo seja uma alternativa latente de desenvolvimento.

É inegável que ao longo da história por intermédio da soberania, o Estado usou seu poder e da materialidade de seu discurso para criar zonas de morte, de despejo e de vulnerabilidade, basta ver o direcionamento dado aos resíduos e as consequências ambientais e sociais refletidas nas **tabelas 1 e 2**, acerca dos *Aterros sanitários Incineradores, lixões e Usinas de reciclagem*; e também na **figura 4** onde a *Atuação de entidades governamentais* possui o maior percentual de produção de injustiça ambiental, um total de 52,86%.

Inclusive, não por acaso, o início do debate acerca do racismo ambiental foi motivado pela desigual distribuição de rejeitos tóxicos, estipulada pelo poder estatal. Ainda hoje os mais variados resíduos são direcionados e despejados nas regiões periféricas, para onde a população marginalizada também está situada em decorrência dos processos higienistas das cidades. Conforme dados do mapa, essa atividade geradora de conflito predominantemente urbana é responsável pela banalização de zonas de sacrifício e desigualdades sociais historicamente construídas.

Além disso as condições estruturais precárias, como falta de saneamento básico, falta de moradia digna e transportes adequados, falta de uma assistência e acesso à serviços de saúde e constante exposição a áreas de risco e violência contribui para que essas zonas de despejo, sejam categoricamente espaços de **necropolítica ambiental**, que expõe pessoas a condições sub-humanas e sacrifica suas potencialidades.

Ainda que a “vontade de verdade” intrínseca ao discurso sustentável tenha a pretensão de atender as necessidades das gerações atuais, sem comprometer a capacidade e aspirações das gerações futuras, analistas apontam a necessidade de interpretar as contradições existentes. Tais contradições instigam algumas perguntas, tais como, quais necessidades e de quais gerações presentes e futuras está falando o discurso da sustentabilidade?

Segundo Leonardo Boff (2012) uma “lógica de desenvolvimento que procura a maximização dos lucros às expensas da natureza criando desigualdades sociais” não condiz com a dinâmica do meio ambiente que

ênfatiza o “conservar”, “manter”, “proteger”, “subsistir”, “viver”, “conservar-se sempre à mesma altura” e se rege pelo equilíbrio, pela interdependência com todos e pela reciclagem de todos os resíduos.

No que o autor supracitado chama de *sustentabilidade retórica*, ele afirma que o desenvolvimento sustentável é antropocêntrico, contraditório e equivocado: *Antropocêntrico* porque está centrado somente no ser humano (branco), *contraditório* porque se opõe às premissas da sustentabilidade e equivocado por alegar como causa aquilo que é efeito, quando afirma que a pobreza é a principal causa da degradação ecológica. Logo a expressão representaria uma armadilha do sistema imperante, pois assume os termos da ecologia para esvaziá-los e assume o ideal da economia, mascarando porém a pobreza e desigualdade que ele mesmo produz (BOFF, 2012, p. 46).

No **discurso** emergente sobre a mudança global incorporam-se diversos temas relativos à ecologização da ordem econômica mundial: a inovação de tecnologias “limpas”, adequadas e apropriadas para o uso ecologicamente sustentável dos recursos naturais; a recuperação e o melhoramento das práticas tradicionais (ecologicamente adaptadas) de uso de recursos para a autogestão comunitária dos mesmos; o marco jurídico dos novos direitos ambientais, a normatividade ecológica internacional e a legislação nacional das políticas ambientais; a organização do movimento ecologista; a interiorização do saber nos paradigmas do conhecimento, nos conteúdos curriculares dos programas educativos e nas práticas pedagógicas, e o surgimento de novas disciplinas ambientais.(LEFF, 2006, p. 280).

Por fim, para que a sustentabilidade ambiental se torne ideologia emancipatória, GUDYNAS (2011) afirma que precisaria abandonar suas versões e cooptação, assimiladas sistemicamente de modo falho, enganoso, falseado e enfraquecido, como é o caso do neocapitalismo, do capitalismo natural, da economia verde e até do ecossocialismo puramente teórico²¹, e assim fazer parte de uma práxis justa, transgressora e transformadora, propondo alternativas ao desenvolvimento.

Embora estas prerrogativas sejam importantes, a partir desse novo olhar já mencionado pela leitura da necropolítica, consideramos que são ainda insuficientes, pois elas remetem a uma discussão ainda conservadoras dentro do paradigma marxista de lutas de classes, assim sendo, observa-se a necessidade de insistir, colocar sempre em evidência o elemento racial que constitui o capitalismo, de tal forma que precisamos expor a importância para

uma sustentabilidade ambiental emancipatória declarar o combate a essa política da morte, a essa necropolítica, que sacrifica vidas nuas do presente para não comprometer a capacidade e aspirações das gerações futuras, toda vez que se entende que se hoje são os corpos negros que estão sendo eliminados, essas gerações futuras já podem ser caracterizadas racialmente. Em suma, a ideia aqui não é partir de um ambientalismo cético, mas tentar radicalizar e racializar a discussão ambiental para que a discursividade sustentável possa englobar honestamente a questão racial.

²¹ Ver autor.

4. 4 Racionalidades Sustentáveis e a Ecologia política

Teoricamente a elaboração em torno da racionalidade pretensamente sustentável, foi desde o início bastante engenhosa, pois se deu em 1560 na Alemanha, a partir da preocupação pelo uso racional das florestas de modo que elas se mantivessem permanentemente regeneradas. Destarte, Leonardo Boff explica,

Neste contexto surgiu a palavra alemã *Nachhaltigkeit* que traduzida significa “sustentabilidade”. Mas foi somente em 1713, de novo na Saxônia, com o Capitão Hans von Carlowitz, que a palavra sustentabilidade se transformou num conceito estratégico. Haviam-se criado fornos de mineração que demandavam muito carvão vegetal, extraído da madeira. Florestas eram abatidas para atender esta nova frente do progresso. Foi então que Carlowitz escreveu um verdadeiro tratado na língua científica da época, do latim, sobre a sustentabilidade (*nachhaltig wirtschaften: Organizar de forma sustentável*) das florestas com o título *Sylvicultura Oeconomica*. Propunha enfaticamente o uso sustentável da madeira. Seu lema era: “devemos tratar a madeira com cuidado, caso contrário, acabar-se-á o negócio e cessará o lucro”. (BOFF, 2012, p. 33).

Posteriormente, as premissas de desenvolvimento sustentável seguiram o mesmo caminho, pensado como um ideal a ser atingido ou como qualificativo de um processo de produção, secundarizando a responsabilidade socioambiental e o *bem viver*²² das espécies, povos e raças envolvidas.

Os princípios de equidade socioambiental, ecodesenvolvimento, e micro sustentabilidades teorizados no sentido de oposição à sustentabilidade falaciosa, faz parte da cosmogonia dos povos racializados e tradicionais, dos quais segundo o autor,

²² A sabedoria Aymara resume nestes valores o sentido do *bem viver* (MAMMANI, F.H. *Vivir bien/ Buen vivir*, 2010, p. 446-448): saber *comer* (*alimentos sãos*); saber *beber* (dando sempre um pouco à Pachamama); saber *dançar* (entrar numa relação cósmico-telúrica); saber *dormir* (com a cabeça ao norte e os pés ao sul); saber *trabalhar* (não como um peso, mas como uma autorrealização); saber *meditar* (guardar tempos de silêncio para a introspecção); saber *pensar* (mais com o coração do que com a cabeça); saber *amar e ser amado* (manter a reciprocidade); saber *escutar* (não só com o ouvido mas com o corpo todo, pois todos os seres enviam mensagens); saber *falar bem* (falar pra construir, pois isso atingindo o coração do interlocutor); saber *sonhar* (tudo começa com o sonho criando um projeto de vida); saber *caminhar* (nunca caminhamos sós. mas com o vento, com o sol e acompanhados pelos nossos ancestrais); saber *saber dar e receber* (a vida surge da interação entre muitas forças, por isso dar e receber devem ser recíprocos, agradecer e bendizer).

Curiosamente, vem dos povos originários uma proposta que pode ser inspiradora de uma nova civilização focada no equilíbrio e na centralidade da vida. Os povos andinos que vão desde a Patagônia até ao Norte da América do Sul e do Caribe, os filhos e filhas de Abya Ayala (nome que se dava à América Latina que significava terra boa e fértil) [...] e propõem o ideal de Bem-Viver andino que visa uma ética da suficiência para toda a comunidade e não apenas para o indivíduo. Pressupõe uma visão holística e integradora do ser humano inserido na grande comunidade terrenal que inclui, além do ser humano, o ar, a água, os solos, as montanhas, as árvores, os animais, o Sol, a Lua e as estrelas; é buscar um caminho de equilíbrio e estar em profunda comunhão com a *Pacha (energia Universal)* que se concentra na *Pachamama (Terra)*”, (Idem p. 62).

Considerando a episteme ambiental do Sul global e as tensões estabelecidas com as epistemologias dominantes, pensar a ecologia política e o racismo ambiental é romper com a colonialidade do saber e do poder e propor a partir do diálogo dos múltiplos saberes, o desenvolvimento de uma potencialidade discursiva que atinge com amplitude e completude as espécies e raças sem desconsiderar suas particularidade históricas, sociais e culturais. Segundo Leff (2006) quando a racionalidade ambiental emerge de possibilidades contidas em diferentes processos materiais, ordens ontológicas e formações simbólicas é possível vislumbrar nesses processos a via para a construção de uma sociedade ecológica, mobilizados por saberes intrínsecos aos atores sociais do ambientalismo, essencialmente interessados numa mudança social e transição para a sustentabilidade.

Enrique Leff (2006) concebe racionalidade ambiental como um processo de produção teórica e de transformações sociais, abordando assim relações entre instituições, organizações, práticas e movimentos sociais que atravessam o campo conflitivo ambiental e afetam as formas de percepção, acesso e usufruto dos recursos naturais, assim como os modo de vida contra-hegemônicos. Entende-se a construção de uma racionalidade ambiental e sustentável como um processo político por se tratar de uma confrontação de interesses opostos; propor a reorientação de tendências, dinâmicas populacionais, padrões tecnológicos e práticas de consumo; por romper os obstáculos sociais e epistemológicos; inovar e resgatar os métodos e procedimentos; e sobretudo pelo ímpeto de construir novas formas de organização produtiva. Dessa forma,

Se uma argumentação fundamentada e coerente, assim como a realidade evidente, mostram que nem a eficácia do mercado, nem a norma ecológica, nem uma moral conservacionista, nem uma solução tecnológica são capazes de reverter a degradação entrópica, a concentração de poder e a desigualdade social geradas pela racionalidade económica, então é necessário apresentar a possibilidade de outra racionalidade, capaz de integrar os valores da diversidade cultural, os potenciais da natureza, a equidade e a democracia como valores que sustentam a convivência social e como princípios de uma nova racionalidade produtiva, em sintonia com os propósitos da sustentabilidade. Para isso é necessário elucidar os princípios que fundamentam os desafios apresentados pela construção de uma racionalidade ambiental. (LEFF, 2006, p. 232).

A racionalidade moderna forjada nas amarras da razão econômica e tecnológica obedece pressupostos normativos de um conjunto de regras de pensamento e ações que estabelecem “crenças, normas morais, acertos institucionais e padrões de produção”, pensando nisso, é importante revisitar o conceito em Max Weber, que articula em torno das racionalidades para conceber a “ação social”.²³, explícito em *“una conducta humana (bien consista en un hacer externo o interno, ya en un omitir o permitir) siempre que el sujeto o los sujetos de la acción enlacen a ella un sentido subjetivo”*. (WEBER, 1964, p. 6).

Pelo aspecto subjetivo intrínseco na ação social, guiada por determinados construtos sociais,

“Weber abre, assim, a possibilidade de incorporar ao estudo da racionalidade social os aspectos qualitativos dos valores culturais, assim como as motivações e forças sociais que se plasmam no campo da ecologia política” (LEFF, 2006, p. 246).

Llamamos sociedad a una relación social cuando y en la medida en que la actitud en la **acción social** se inspira en una compensación de intereses por motivos racionales (de fines o de valores) o también en una unión de intereses con igual motivación. La sociedad, de un modo típico, puede especialmente descansar (pero no únicamente) en un acuerdo o pacto racional, por declaración recíproca. Entonces la acción, cuando es racional, está orientada a) racionalmente con arreglo a valores: en méritos de la creencia en la propia vinculación; b) racionalmente con arreglo a fines: por la expectativa de la lealtad de la otra parte. (WEBER, 1964, p. 33).

²³ A "ação social", portanto, é uma ação em que o sentido mencionado por seu sujeito ou sujeitos se refere ao comportamento de outrem, por ele orientado em seu desenvolvimento. A ação social (incluindo tolerância ou omissão) é guiada pelas ações de outros, que podem ser passadas, presentes ou esperadas como futuras (vingança por ataques anteriores, resposta a ataques presentes, medidas de defesa contra ataques futuros). Os "outros" podem ser individualizados e conhecidos ou uma pluralidade de indivíduos indeterminados e completamente desconhecidos ("dinheiro", por exemplo, significa um bem -troca- que o agente admite no tráfico porque sua ação é guiada pela expectativa de que muitos outros, agora indeterminados e desconhecidos, estarão

dispostos a aceitá-lo também, por sua vez, em uma mudança futura). (WEBER, 1964, p.18). [trecho traduzido do espanhol]

No complexo arcabouço da ecologia política, residem as implicações sobre os conflitos de distribuição ecológica, a exploração de modo analítico das relações de poder e saber diante do mundo globalizado, além da disputa conceitual e teórica no campo discursivo da sustentabilidade. Portanto, o exercício de situar tal campo ultrapassa o intercâmbio teórico e metodológico, mas “implica desbravar o terreno, deslocar as rochas conceituais e mobilizar o arado discursivo que conformam esse novo campo do saber, para estabelecer as bases seminais que dêem identidade e suporte a esse novo território” (LEFF, 2006) de modo a conceber uma construção da racionalidade ambiental para uma dinâmica sustentável do *viver*.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em 1987, quando a então ministra norueguesa Gro Harlem Brundtland, apontou no emblemático relatório “Our common future” a urgência por um desenvolvimento sustentável que atendesse as necessidades das gerações atuais e futuras a questão racial não foi considerada, e dada as dificuldades encontradas na revisão sistemática de conteúdo aqui pretendida, assim permanece. A tentativa de situar o racismo ambiental na narrativa acerca da sustentabilidade consistiu em um exercício exploratório de racializar o discurso sustentável que há muito se ancora exclusivamente na desigualdade de classe para apontar injustiças socioambientais. Assim, entendemos que o trabalho aqui apresentado é mais um ponto de partida para novas inquietações por parte da autora, que uma pesquisa conclusiva sobre o tema.

Parte das inquietações que este trabalho de conclusão de curso oferece iniciam com a invisibilidade que o tema racial se apresenta insistentemente em discursos que visam salvar a humanidade, evidenciando assim a existência de uma representação dominante e dominadora do ser humano: o branco europeu. É a essa figura dominante que atende o discurso da sustentabilidade, é para essas gerações futuras raciais que a hiper-publicitada preocupação por salvar o planeta aponta e mobiliza recursos materiais e subjetivos, como se novamente os diferentes povos do planeta devessem se colocar e sacrificar para salvar um grupo, uma classe, um gênero. Essa invisibilidade ecoa na elaboração de políticas públicas, teorias e pesquisas que reiteradamente anunciam uma preocupação pelos grupos vulneráveis.

Partindo do pressuposto de que conceitos são construções epistemológicas para gerar compreensão e possibilitar reflexão, mas antes disso, fazem parte de um discurso que materializa relações de poder, a escolha de relacionar sustentabilidade e racismo; atividades geradoras de conflitos socioambientais e ecologismo; biopolítica e necropoder; racionalidades ambientais e narrativa sustentável possibilitou o mergulho nas formações discursivas a partir do qual se gerou um tensionamento e uma tentativa de deslocamento de discursos oficiais sobre a sustentabilidade, daí que a apreensão de que a complexidade ultrapassa a tangibilidade do que se propõe enquanto ambientalismo.

A carência de uma democratização do território e das decisões relacionadas a ele, propiciando a criação de zonas de necropoder nos campos e nas cidades evidencia o caráter sistêmico e estrutural do racismo ambiental. A negligência do poder público perante as reais necessidades da população, a segregação das externalidades ambientais, a sacrifcação do bem viver de sujeitos racializados e a permanência de uma necropolítica ambiental percebidas nos inúmeros conflitos distribuídos pelo território nacional corroboram a emergência em olhar o meio ambiente sob outras perspectivas e outros atores sociais.

A população negra, as mulheres, os povos indígenas e ribeirinhos, os remanescentes de quilombo, as populações tradicionais e periféricas e outras minorias políticas criam diariamente mecanismos de subversão dessa lógica excludente e fatal. Essa resistência que implica em novos modos de existir, está expressa nos movimentos populares e sociais, nas iniciativas de luta por direitos e combate às injustiças, na construção teórico-metodológica de epistemologias transgressoras e no resgate à solidariedade, abandonado pela racionalidade econômica.

Ainda que as questões conjunturais, institucionais e estruturais tenham seu peso sobre a vida e a territorialidade de distintos grupos sociais, ainda que a efetivação de políticas públicas seja inegociável, e os empreendimentos ecológicos sirvam á uma pauta climática urgente, percebe-se que é na construção coletiva e epistêmica das bases que as transformações são possíveis, além disso não há sustentabilidade sem justiça social e equidade racial.

Portanto, mais do que *discursos* sustentáveis, antirracistas, feministas, agroecológicos e decoloniais, é urgente uma *práxis* que acompanhe essas narrativas, que resgate saberes ancestrais, que respeite as particularidades, que seja consciente quanto às necessidades, e ainda proponha racionalidades que considerem outras formas de ser, estar e construir o meio ambiente com alternativas justas, eficientes e ecologicamente viáveis à todas as espécies, grupos, etnias, gêneros e raças.

REFERÊNCIAS

- ACSELRAD, H. Ambientalização da Lutas Sociais: o caso do movimento por justiça ambiental. SCIELO, **Estudos Avançados**, São Paulo, v. 24, n. 68, p. 104, 2010. ISSN 1806-9592. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0103-40142010000100010>. Acesso em: 21 ago. 2019.
- ACSELRAD, H. *et al.* A justiça ambiental e a dinâmica das lutas socioambientais no Brasil - uma introdução. *In*: _____. (Orgs.). **Justiça ambiental e cidadania**. Rio de Janeiro: Relume-Dumará, 2004. p. 9-22.
- ACSELRAD, H.; MELLO, C. C. A.; BEZERRA, G. N. **O que é justiça ambiental**. Rio de Janeiro: Garamond, 2009.
- ALIER, J. M. O ecologismo dos pobres. **Raega-O Espaço Geográfico em Análise**, v. 1, 1997. ISSN (ELETRÔNICO) 2177-2738. DOI: <http://dx.doi.org/10.5380/raega.v1i0.17910>. Disponível em: <https://revistas.ufpr.br/raega/article/view/17910>. Acesso em: 08 jun. 2022.
- ALMEIDA, S. L. **Racismo estrutural**. 1. ed. São Paulo: Pólen Produção Editorial LTDA, 2019. 264 p. (Coleção Feminismos Plurais).
- ARRUTI, J. Qual a contribuição do debate sobre comunidades quilombolas para o debate sobre racismo ambiental. *In*: HERCULANO, S.; PACHECO, T. (orgs.). Racismo ambiental. SEMINÁRIO BRASILEIRO CONTRA O RACISMO AMBIENTAL, I, Rio de Janeiro. **Anais** [...]. Rio de Janeiro: Projeto Brasil Sustentável e Democrático: FASE, 2006. 333 p.
- AYUB, J. P. Introdução à *Análítica do Poder* de Michel Foucault. São Paulo: Intermeios, 2014. 124 p.
- BARROS, L. P. de; KASTRUP, V. Cartografar é acompanhar processos. *In*: PASSOS, E.; KASTRUP, V.; ESCÓSSIA, L. da. (orgs.). **Pistas do método da cartografia: pesquisa-intervenção e produção de subjetividade**. Porto Alegre: Sulina, p. 52-75, 2009. Disponível em: <https://desarquivo.org/sites/default/files/virginia-kastrup-liliana-da-escossia-eduardo-passos-pistas-para-o-metodo-da-cartografia.pdf>. Acesso em: 08 jun. 2022.
- BASTOS, V. P.; SILVA, M. T. da. Questão ambiental, racismo ambiental e covid-19: velhos e novos desafios. **Mundo Livre: Revista Multidisciplinar**, v. 7, n. 1, p. 190-208, 2021. Disponível em: <https://periodicos.uff.br/mundolivres/article/view/48665>. Acesso em: 08 jun. 2022.
- BAUER, T. **Energia Eólica: a caçada pelos ventos**. Comissão Pastoral da Terra. Documentário. Bahia, 16 maio 2013. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=s90nKSlbgoQ>. Acesso em: 08 jun. 2022.
- BOFF, L. Sustentabilidade: O que é - o que não é. Petrópolis: Vozes, 2012. 200 p.

BRASIL. Decreto nº 5.758, de 13 de abril de 2006. Institui o Plano Nacional Estratégico de Áreas Protegidas – PNAP, seus princípios, diretrizes, objetivos e estratégias, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, ano 143, n. 73, p. 1-5, 17 abr. 2006.

BULLARD, R. D. Confronting Environmental Racism in the Twenty-First Century. *Global Dialogue*, v. 4, n. 11, winter. 2002. Disponível em: <<http://www.worlddialogue.org/content.php?id=179>> Acesso em: 26 jun. 2019.

BULLARD, R. D. **Unequal Protection: Environmental Justice and Communities of Color**. San Francisco: Sierra Book Club, 1994. 392p.

CASTRO, E. Expansão da fronteira, megaprojetos de infraestrutura e integração sul-americana. **Caderno CRH**, v. 25, n. 64, p. 45-61. jan./abr. 2012. Disponível em: <https://www.redalyc.org/pdf/3476/347632187004.pdf>. Acesso em: 08 jun. 2022.

DANTAS, Luís Thiago Freire. “À cabeceira do Estado jaz o crânio de um parente morto”: a figura do soberano em território necropolítico. **Griot: Revista de Filosofia**, v. 21, n. 1, p. 283-300, 2021.

DE SOUZA FILGUEIRA, A. L. Racismo ambiental, cidadania e biopolítica: considerações gerais em torno de espacialidades racializadas. **Ateliê Geográfico**, Goiânia, v. 15, n. 2, p. 186-201, 2021. DOI: 10.5216/ag.v15i2.69990. Disponível em: <https://www.revistas.ufg.br/atelie/article/view/69990>. Acesso em: 8 jun. 2022.

DELEUZE, G. **Foucault**. Tradução Claudia Sant’Anna Martins. 1. ed. 5. reimp. São Paulo: Brasiliense, 2005. Disponível em: <https://conexoesclinicas.com.br/wp-content/uploads/2015/12/DELEUZE-G.-Foucault-1.pdf>. 08 jun. 2022.

DEUSDARÁ, B.; ROCHA, D. Análise cartográfica do discurso: temas em construção. 1. ed. Campinas, SP: Mercado de Letras, 2021. 396 p.

FRANTZ, Fanon. *Pele negra, máscaras brancas*. Salvador: EDUFBA, 2008.

FARIAS, E. M. F.; DE FREITAS, N. L. O massacre no presídio de Altamira: interseções entre racismo ambiental e necropolítica na região norte. **Revista Estudantil Manus Iuris**, v. 2, n. 1, p. 81-100, 2021. DOI: <https://doi.org/10.21708/issn2675-8423.v2i1a10419.2021>. Disponível em: <https://periodicos.ufersa.edu.br/rmi/article/view/10419>. Acesso em: 08 jun. 2022.

FOUCAULT, M. **Em Defesa da Sociedade**. 2. ed. Tradução de Maria Ermantina Galvão. São Paulo: Martins Fontes, 2010.

FOUCAULT, M. **História da sexualidade I: a vontade de saber**. Tradução de Maria Thereza da Costa e J. A. Guilhon Albuquerque. 22. ed. Rio de Janeiro: Graal, 2012.

FOUCAULT, M. **Segurança, território, população**: curso dado no College de France (1977-1978). Tradução Eduardo Brandão. Revisão da tradução Claudia Berliner. São Paulo: Martins Fontes, 2008. (Coleção Tópicos).

GAIA, R. S. P. Subcidadania, raça e isolamento social nas periferias brasileiras: reflexões em tempos de COVID-19. **Revista Thema**, v. 18, p. 92-110, 2020. Edição Especial COVID-19. DOI: <https://doi.org/10.15536/thema.V18.Especial.2020.92-110.1827>. Disponível em: Acesso em: <https://periodicos.ifsul.edu.br/index.php/thema/article/view/1827>. 08 jun. 2022.

GUDYNAS, E. Buen vivir: Germinando alternativas al desarrollo. **América Latina en Movimiento**, v. 462, p. 1-20, fev. 2011. Disponível em: http://www.ecominga.uqam.ca/PDF/BIBLIOGRAPHIE/GUIDE_LECTURE_1/Gudynas-Buen-vivir-Germinando-alternativas.pdf. Acesso em: 08 jun. 2022.

JESUS, V. de. Racializando o olhar (sociológico) sobre a saúde ambiental em saneamento da população negra: um *continuum* colonial chamado racismo ambiental. **Saúde e Sociedade** [online], v. 29, n. 2, p. e180519, 2020.

JESUS, C. M. de. Quarto de despejo: diário de uma favelada. 10. ed. São Paulo: Ática, 2014. 200 p. Disponível em: <http://dpid.cidadaopg.sp.gov.br/pde/arquivos/1623677495235~Quarto%20de%20Despejo%20-%20Maria%20Carolina%20de%20Jesus.pdf>. Acesso em: 09 jun. 2022.

LEFF, E. **Racionalidade ambiental**: a reapropriação social da natureza. Tradução Luís Carlos Cabral. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2006. 555 p. Disponível em: https://www.academia.edu/37170084/Racionalidade_ambiental_a_reapropria%C3%A7ao_social_da_natureza. Acesso em: 09 jun. 2022.

MACEDO JÚNIOR, G. S.; CARVALHO, C. O. de. Novo coronavírus e racismo ambiental: favelas brasileiras como zonas de necropolítica. **Cadernos de Ciências Sociais Aplicadas**, v. 17, n. 30, p. 195-205, jul./dez. 2020. DOI: <https://doi.org/10.22481/ccsa.v17i30.7150>. Disponível em: <https://periodicos2.uesb.br/index.php/ccsa/article/view/7150>. Acesso em: 09 jun. 2022.

MBEMBE, A. **Necropolítica**. São Paulo: N-1 edições, 2018. 80 p.

NEGRIS, A. Entre Biopolítica e Necropolítica: uma questão de poder. **Ítaca**, n. 36, p. 79-102, 2020. Edição Especial Filosofia Africana. Disponível em: <https://revistas.ufrj.br/index.php/Itaca/article/view/31835>. Acesso em: 09 jun. 2022.

OLIVEIRA, Lorena Silva et al. Racismo de Estado e suas vias para fazer morrer. 2018.

PORTO, M. F.; PACHECO, T.; LEROY, J. P. (org.). **Injustiça ambiental e saúde no Brasil: o mapa de conflitos** [online]. Editora Fiocruz, 2013. 306 p. DOI: <https://doi.org/10.7476/9788575415764>. Disponível em: <https://www.arca.fiocruz.br/bitstream/icict/42087/2/porto-9788575415764.pdf>. Acesso em: 09 jun. 2022.

RAUPP, F. M.; BEUREN, I. M. Metodologia da pesquisa aplicada às ciências sociais. *In*: BEUREN, I. M. (org.). **Como elaborar trabalhos monográficos em contabilidade: teoria e prática**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2006. p. 76-97.
ROBERTSON, Margaret. **Dictionary of sustainability**. Taylor & Francis, 2017.

SACHS, I. Growth with development: a comment on Gert Rosenthals paper. IDB CONFERENCE ON DEVELOPMENT THINKING AND PRACTICE, Washington, setembro de 1996.

_____. **Caminhos para o Desenvolvimento Sustentável**. Rio de Janeiro: Garamond, 2002.

SANTOS, H. L. P. C. dos. *et al.* Necropolítica e reflexões acerca da população negra no contexto da pandemia da COVID-19 no Brasil: uma revisão bibliográfica. **Ciência & Saúde Coletiva** [online], v. 25, supl. 2, p. 4211-4224, set. 2020. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1413-812320202510.2.25482020>. Acesso em: 09 jun. 2022.

SANTOS, M. O chão contra o cifrão. **Folha de S. Paulo: Mais!**, v. 28, p. 3, 28 fev. 1999. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/fsp/mais/fs28029904.htm>. Acesso em: 09 jun. 2022.

SANTOS, M. **Por uma outra globalização: do pensamento único à consciência universal**. 10. ed. Rio de Janeiro: Record, 2003. 174 p.

STEINBRENNER, R. M. A.; BRITO, R. S.; CASTRO, E. R. de. Lixo, racismo e injustiça ambiental na Região Metropolitana de Belém. **Cadernos Metrôpole** [online], v. 22, n. 49, p. 935-961, set./dez. 2020. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/2236-9996.2020-4912>. Acesso em: 09 jun. 2022.

VIZEU, Fabio; MENEGHETTI, Francis Kanashiro; SEIFERT, Rene Eugenio. Por uma crítica ao conceito de desenvolvimento sustentável. **Cadernos Ebape. br**, v. 10, p. 569-583, 2012.

WEBER, Max. Economía y sociedad México. **Buenos Aires: Fondo de Cultura**, 1964.

ZAGATTO, Bruna Pasto; DE SOUZA, Luiz Enrique Vieira. A necropolítica ambiental nos quilombos de Ilha de Maré, Bahia, Brasil. **Amazônica-Revista de Antropologia**, v. 12, n. 1, p. 253-276, 2020.

APÊNDICES

APÊNDICE A – Lista de conflitos a partir da busca “racismo ambiental” no Mapa de Conflitos Envolvendo Injustiça Ambiental e Saúde no Brasil

AC - Em Feijó e municípios vizinhos indígenas de quatro povos morrem por falta de assistência da Funasa

AM/RO - Povo Tenharim sofre com rodovias, madeireiros, preconceito, criminalização e assassinato de lideranças enquanto seus direitos constitucionais seguem sendo violados

AP - Agricultores familiares sofrem com grilagem, ameaças de desmatamento e expulsão de seus

AP - Precariedade do saneamento básico de Macapá é fator de injustiça ambiental e de comprometimento das condições de trabalho e promoção humana da população mais atingida

Atingidos pelo desastre ambiental de Mariana lutam por reassentamento e garantia de reparação justa dos danos morais, materiais e imateriais que sofreram

BA - Comunidade da Ilha da Maré luta para afirmar identidade, titular territórios quilombolas e combater práticas de racismo e degradação ambiental

CE - Povo indígena Anacé, pescadores, agricultores e outras comunidades tradicionais lutam e resistem contra impactos negativos do Complexo Industrial e Portuário do Pecém – CIPP

CE - Um dos primeiros povos indígenas contactados do Brasil, os Jenipapo Kanindé, descendentes dos Bayaku, lutam para vencer preconceitos, empresários sucroalcooleiros e projetos de enquadramento turístico

Comunidades ciganas sofrem com preconceito, desabastecimento de energia e especulação

DF - Indígenas lutam por permanência e reconhecimento de santuário e território tradicional

GO - Três mil famílias de trabalhadores sem-terra do Acampamento Dom Tomas Balduino lutam por território improdutivo

MA - Trabalhadores rurais sem terra lutam pela vida e para agilizar processo de regularização de assentamento na Fazenda Cipó Cortado

MG - Centenas de famílias de comunidade tradicionais são atingidas pela mineração em Minas Gerais e no Espírito Santo

MG - Quilombolas de Saco Barreiro sofrem com dificuldade de acesso ao seu território, superexploração do trabalho nas fazendas, ameaças, racismo, coação por parte dos fazendeiros e prejuízos na saúde por conta da aplicação de agrotóxicos e maturadores nas plantações

MS - Agricultores familiares, ribeirinhos e pescadores artesanais sofrem com assoreamento do rio Taquari e inundação perene no Pantanal

MS - Comunidade Quilombola Furnas do Dionísio lutam pela desintrusão de seu território, ainda invadido por fazendeiros

MS - Comunidade ribeirinha centenária Porto Esperança vive sob ameaça, sem demarcação ou regularização

PA - Trabalhadores rurais Sem Terra lutam pela vida e por regularização fundiária no Acampamento Nova Esperança

RJ - Pescadores artesanais e suas famílias têm direitos violados ao serem obrigadas a viver sob o controle do Exército em Imbuhy

RO - Povo Indígena Cassupá luta pelo reconhecimento enquanto grupo étnico e pelo território ocupado em área do Ministério da Agricultura e Embrapa

RO - Povos indígenas lutam contra abertura de estrada cortando seu território

RS - Indígenas Kaingangs sofrem consequências de processo demarcatório sem continuidade SP - Cultivo da cana-de-açúcar segue sendo prejudicial à saúde e à vida dos trabalhadores

SP - Empresa Acumuladores Ajax Ltda contamina trabalhadores e moradores do entorno, em Bauru

APÊNDICE B – Lista de conflitos a partir da busca “Sustentabilidade” no Mapa de Conflitos Envolvendo Injustiça Ambiental e Saúde no Brasil

AL - Comunidade Quilombola de Gameleiro enfrenta Lixão criado pela prefeitura de Olho D'Água das Flores e consegue a suspensão da atividade que ainda ameaça a saúde e sustentabilidade de seu território

AL - Isolados, doentes e transformados em bóias-frias, após muita luta quilombolas de Filus começam a receber atenção

Atingidos pelo desastre ambiental de Mariana lutam por reassentamento e garantia de reparação justa dos danos morais, materiais e imateriais que sofreram

BA - Ambientalistas e comunidades tradicionais formam coalizão vitoriosa pela economia sustentável e a preservação do Parque dos Abrolhos e do estuário Cassurubá

CE - Sem fiscalização efetiva por parte do Ibama, pescadores artesanais lutam pela subsistência contra pescadores ilegais de lagosta

MG - Rompimentos de barragens de rejeitos da Rio Pomba Mineração comprovam os riscos da atividade minerária para a sustentabilidade hídrica de Minas Gerais e estados à jusante das suas bacias hidrográficas

Mineração versus comunidades tradicionais extrativistas no extremo oeste do Pará: deterioração de igarapés, lagos e corte de matas e castanheiras

O caso da TI Raposa Serra do Sol e o perigo do efeito cascata sobre demarcações indígenas futuras e já homologadas

PA - Projeto de mineração Volta Grande-Belo Sun ameaça modos de vida e sobrevivência de povos indígenas, ribeirinhos e outras comunidades tradicionais

PA - Quilombolas, ribeirinhos e agricultores familiares lutam pela titulação de suas terras e contra a contaminação

PR - Após 50 anos de luta, Povo Kaingang obtém vitória contra UH de Salto Apucarantina, mas outra usina está em construção

RJ - Indústria a ser implantada ameaça moradores de Paracambi e a bacia do Guandu de contaminação química

RJ - Pescadores artesanais, quilombolas e outros moradores do entorno da Baía de Sepetiba: sem peixes, expostos a contaminações e ameaçados por milícias ligadas a empreendimentos em construção

RN - Rio estratégico para o abastecimento e desenvolvimento do Rio Grande do Norte, o Piranha-Açu vem sendo poluído por companhias de saneamento, indústrias, atividades agrícolas e pela ocupação ilegal de suas margens, o que também concorre para o assoreamento da bacia.

SC - Utilização de areia contaminada na construção de peças de concreto e asfalto empregados em vias públicas colocam sociedade civil em conflito com o governo de Santa Catarina, a Fiesc e a Fundação Tupy SA.

ANEXOS

Anexo I – Trechos de contratos da instalação de aerogeradores da produção de energia eólica disponíveis no documentário Energia Eólica: a caçada dos Ventos. De Thomas Bauer.

terceiro interessado, desde que o faça nos mesmos termos e condições da oferta no período subsequente de no máximo 90 (noventa) dias e de acordo com as condições aqui estabelecidas, elas estarão novamente sujeitas a todo o procedimento aqui descrito.

6.4 Caso se concretize a venda a um terceiro, o ARRENDANTE deverá fazer constar das condições do negócio a observância pelo novo proprietário dos direitos e obrigações aqui estabelecidos e a sua manutenção durante o seu prazo de vigência.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA MULTA E DA RESCISÃO CONTRATUAL

7.1 O descumprimento de qualquer cláusula do presente Contrato sujeitará o ARRENDANTE ao pagamento da multa não-compensatória de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), somados aos gastos já realizados e dívidas já assumidas em relação à implantação e funcionamento da Usina. Estes valores serão corrigidos monetariamente da mesma forma que o valor do arrendamento, conforme Cláusula 3.3 deste Contrato.

7.1.1 Independentemente da aplicação da multa referida na Cláusula 7.1 acima, fica facultado à ARRENDATÁRIA considerar resolvido o presente Contrato, sem qualquer aviso ou interpelação judicial ou extrajudicial.

7.2 O presente Contrato poderá ser rescindido nas seguintes hipóteses:

CLÁUSULA SÉTIMA – O valor do aluguel da fase operacional variará em função do preço de venda da energia que estiver sendo praticado, podendo o ARRENDANTE, a qualquer tempo, solicitar a demonstração das planilhas de produção de energia dos aerogeradores instalados em sua propriedade, bem como a cópia da Nota Fiscal de venda da aludida energia, para comprovação do valor e do cálculo do arrendamento.

CLÁUSULA OITAVA – O arrendamento ora firmado terá vigência por 49 (quarenta e nove) anos a contar da assinatura do presente instrumento, e será renovado automaticamente por períodos sucessivos de 22 (vinte e dois) anos, na ausência de manifestação contrária das Partes com 06 (seis) meses de antecedência ao termo final do presente instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – As Partes manterão sigilo de toda a informação relacionada aos termos deste Contrato, as condições financeiras ou pagamentos previstos, características das instalações da ARRENDATÁRIA, métodos de operação e construção, relacionados à Usina Eólica, a menos que estas informações sejam de domínio público em razão de publicação anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – Reserva-se à ARRENDATÁRIA a faculdade de transferir os direitos deste Contrato a terceiros, no todo ou em parte, no que se refere à exploração eólica, independente de autorização do ARRENDANTE, devendo, no entanto, notificá-lo de eventual negociação no máximo até 60 dias após a sua realização, se obrigando o terceiro a cumprir com todas as cláusulas estipuladas no presente contrato em relação ao ARRENDANTE.